

Fórum Municipal de Educação

Criado pela Lei Municipal nº 5950/14

Documento-base

Plano Municipal de Educação

Santa Maria, RS.
2015

Fórum Municipal de Educação

Criado pela Lei Municipal nº 5950/14

Coordenação Geral

Secretaria de Município da Educação

Conselho Municipal de Educação

Relação das Entidades Participantes das Reuniões do FME

Secretaria de Município da Educação

Conselho Municipal de Educação

8ª Coordenadoria Regional de Educação

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria - Comissão de Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Centro Universitário Franciscano

Faculdade Integrada de Santa Maria

Instituto Federal Farroupilha

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

Colégio Politécnico de Santa Maria

SINEPE

SINPRO – RS

CPERGS

SINPROSM

Conselho Tutelar Centro

União do Movimento Estudantil

Escola Municipal de Aprendizagem Industrial

Programa Municipal de Educação Fiscal

Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes

Faculdade Palotina

Fórum Municipal de Educação

Criado pela Lei Municipal nº 5950/14

Plano Municipal de Educação

É com alegria que o Fórum Municipal de Educação (FME) convida a sociedade de Santa Maria para a realização de ampla discussão acerca da educação. Este documento-base será o instrumento mobilizador desta pauta. Este não é um documento fechado, as entidades através de seus representantes poderão através de formulário padrão encaminhar ao FME emendas relativas às metas e estratégias, acompanhe as ações do FME, conforme o cronograma abaixo.

➤ Organização e Cronograma

- O documento-base estará disponível entre 07/05 a 21/05. Será encaminhado, por meio eletrônico, para as instituições que compõe o FME, cada instituição é responsável por fazer a discussão nas suas bases.
- As entidades do FME farão o debate nas suas bases – registrarão os debates no formulário padrão e enviarão o retorno sistematizado através do formulário para a Assessoria técnico-pedagógica do FME.
- Prazos para o debate nas bases e para enviar, via e-mail, a sistematização do mesmo organizado de acordo com o formulário padrão até o dia 21/05/15.
- Debates livres – segmentos/mistos/regionais – o documento-base será disponibilizado no site da Prefeitura e das entidades (Objetivo: debater com a sociedade as metas do PME. Estes debates são realizados pela Coordenação Geral e não encaminharão emendas ao Grupo Executivo, estes subsidiarão propostas de emendas a serem apresentada pelas entidades representativas do FME).

12/05 - Região Oeste, 18horas e 30 minutos, local EMEF Adelmo Simas Genro.

13/05 – Região Oeste, 19h, local EEEM Humbert Castelo Branco

18/05 - Região Norte, 18h, local Escola Batista

06/05 – Região Leste (Camobi)- 19 h, na EEEB Margarida Lopes

Região Sul (aguarda confirmação)

- **Conferência Municipal de Educação** – dia 27/05/15, 08 as 17horas (local a confirmar).

➤ **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ADESM	Agência de Desenvolvimento de Santa Maria
CAPOSM	Casa do Poeta de Santa Maria
CF	Constituição Federal
CMESM	Conselho Municipal de Educação de Santa Maria
CNBB	Confederação Nacional dos Bispos do Brasil
CPC	Centros Populares de Cultura
DCNEI	Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMAET	Escola Municipal de Artes Eduardo Trevisan
EMAI	Escola Municipal de Aprendizagem Industrial
EMEF	Escolas Municipais de Ensino Fundamental
EMEI	Escolas Municipais de Educação Infantil
FADISMA	Faculdade de Direito de Santa Maria
FAPAS	Faculdade Palotina
FISMA	Faculdade Integrada de Santa Maria
FME	Fórum Municipal de Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES	Instituições de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LIC	Lei de Incentivo a Cultura
MEB	Movimento de Educação de Base
MEC	Ministério da Educação
MOBRAL	Movimento Brasileiro de Alfabetização
PBA	Programa Brasil Alfabetizado
PME	Plano Municipal de Educação
PNAIC	Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa
PNE	Plano Nacional de Educação
PPP	Projeto Político Pedagógico
RME	Rede Municipal de Ensino
SME	Sistema Municipal de Ensino
SMED	Secretaria de Município de Educação
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
ULBRA	Universidade Luterana do Brasil
UNIFRA	Centro Universitário Franciscano

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
CAPÍTULO I	10
1. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO SUPERIOR DE SANTA MARIA	10
1.1 Educação infantil	10
1.2 Ensino Fundamental.....	18
1.3 Ensino Médio.....	26
1.4 Ensino Superior	30
MODALIDADES	54
1.5 Educação Especial	54
1.6 Educação de Jovens e Adultos	65
1.7 Educação profissional e Tecnológica	74
CAPÍTULO II	84
2. METAS E ESTRATÉGIAS	84
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	110

Introdução

O município de Santa Maria está situado no centro geográfico do Rio Grande do Sul, edificado entre os contrafortes da Serra Geral, remanescente da Mata Atlântica, e a planície que forma a chamada Depressão Central. Conforme dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) 2010, Santa Maria conta com uma área de 1.788,129 Km² (mil setecentos e oitenta e oito vírgula cento e vinte nove quilômetros quadrados), o território santa-mariense é dividido em dez distritos. Salienta-se ainda, que o município é um polo geo-educacional, de atração comercial e entroncamento rodoviário. No sistema urbano gaúcho, é a 5ª maior cidade do estado. Possui uma população estimada em 2014 de 274.838 habitantes, de acordo com os dados do IBGE, sendo 95,1% habitantes da zona urbana e 4,9% da zona rural. A população economicamente ativa é de aproximadamente 157.269 pessoas, destes 51,42% são homens e 48,58% mulheres.

Quanto à característica funcional, o município destaca-se como polo regional no setor comercial e prestação de serviços, de acordo com o site mantido pela Agência de Desenvolvimento de Santa Maria (ADESM) que apresenta dados fornecidos pela Secretaria de Município de Finanças, em 2012, quanto a distribuição das empresas nos macro setores, o setor de comércio e prestação de serviços representam em torno de 96% do total de empresas no município e a indústria representa pouco mais de 3% das empresas instaladas em Santa Maria.

Em relação aos dados educacionais, conforme o censo escolar (2014) há no município possuía 58.510 estudantes na educação básica, assim distribuídos: Educação Infantil: 8.040 crianças, Ensino Fundamental: 29.848 estudantes, Educação Especial: 1.792 estudantes, Ensino Médio: 9.876 estudantes, Educação Profissional (Ensino Técnico): 4.865 estudantes, Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental e Ensino Médio): 4.183 estudantes. A Rede Municipal de Ensino possui 77 escolas, destas 20 são Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), 03 Escolas de Educação Infantil conveniadas e 54 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), dentre estas há a Escola Municipal de Aprendizagem Industrial (EMAI) voltada a Educação Profissional e Escola Municipal de Artes Eduardo Trevisan (EMAET). A rede estadual conta com 41 escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio. Há 4 Escolas Federais e 48 escolas da rede privada de ensino regular, ou seja, 170 estabelecimentos de ensino de Educação Básica.

No município o Ensino Superior é oferecido no Centro Universitário Franciscano (UNIFRA), Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), Faculdade Palotina de Santa Maria (FAPAS), Faculdade Integrada de Santa Maria (FISMA), Faculdade Metodista de Santa Maria (FAMES), Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA) e Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Estas Instituições de Ensino Superior (IES) oferecem 464 cursos de graduação e pós-graduação e cerca de 29.302 mil

estudantes universitários. Não obtivemos dados estatísticos das demais IES da rede privada que ofertam ensino superior na modalidade à distância e possuem polos instalados no município.

Considerando as matrículas dos alunos da Educação Básica e Ensino Superior, o total é de 87.812 alunos.

Total de estudantes matriculados em Santa Maria - RS na Educação Básica

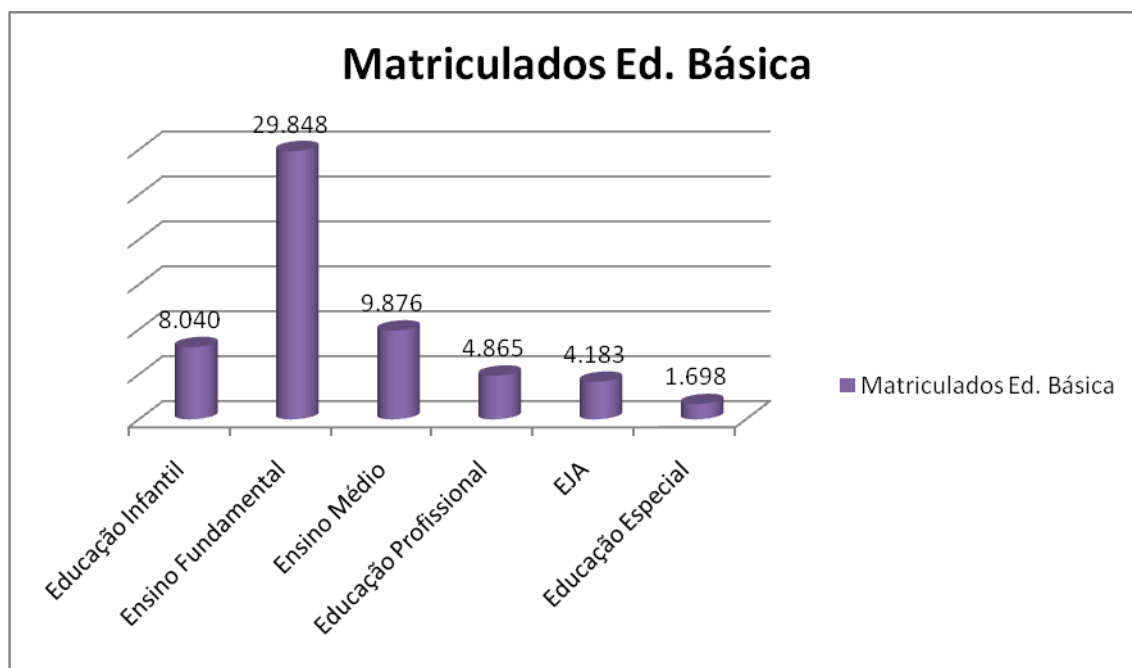


Tabela 1: Estudantes matriculados na Educação Básica.

Fonte: Censo Escolar (2014).

Diante do exposto verifica-se que a abrangência no campo educacional em Santa Maria é ampla, sendo oferecido desde a educação infantil até a pós-graduação em instituições de ensino públicas e privadas. O município é polo educacional de grande expressão no Rio Grande do Sul (RS) e no país. Há também que se destacar o pioneirismo da UFSM, a primeira universidade federal brasileira localizada no interior.

Considerando a realidade de Santa Maria o trabalho em torno da construção do Plano Municipal de Educação (PME) em Santa Maria iniciou em julho de 2014, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.005 em 24 de junho de 2014 que instituiu o Plano Nacional da Educação (PNE):

Artigo 8º os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta lei.

Primeiramente, representantes da Secretaria de Município da Educação (SMED) e do Conselho Municipal de Educação (CME) realizaram formações acerca da temática e reuniões para discutir propostas de trabalho para a condução do processo de elaboração do PME. Ainda no mês de julho de 2014 foram realizadas no CME as Cirandas pela Educação que discutiram as seguintes temáticas: educação infantil, educação inclusiva e valorização profissional.

A construção do PME é um processo democrático e coletivo que visa envolver toda a sociedade no debate, já que a educação é um direito fundamental de todos os cidadãos. Neste sentido, faz-se necessário a instituição do Fórum Municipal de Educação (FME) que é a instância responsável por planejar e coordenar o processo de elaboração do PME, bem como avaliar e monitorar o cumprimento das metas do PME após sua aprovação ao longo da próxima década.

Diante disso, foram iniciadas discussões com objetivo de instituir o FME em meados de 2014, foram convidadas a participar da Comissão Provisória de Implantação do FME entidades vinculadas a Educação Básica e ao Ensino Superior que se reuniram ao longo do segundo semestre de 2014 e realizaram os encaminhamentos necessários para a implantação do FME através de legislação municipal específica. Salientamos que em novembro ocorreu na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria Audiência Pública com objetivo de abordar a temática do PNE e compor o FME. O trabalho da Comissão Provisória de Implantação do FME culminou em 24 de dezembro de 2014 com a aprovação da Lei Municipal Nº 5950 que institui o FME.

A partir da instituição do FME, em 2015 foram iniciadas as reuniões com os representantes indicados pelas entidades, conforme a determinação da legislação municipal e de acordo com as competências do FME foi dado prosseguimento ao trabalho, conforme determina a Lei Municipal nº 5950/14:

Art. 2º Compete ao Fórum Municipal de Educação:

- I. Congregar representantes de órgãos públicos e entidades privadas com interesse e atuação educacional no Município de Santa Maria, para discussão do Plano Municipal de Educação;
- II. Planejar, acompanhar e coordenar o processo de concepção, implementação e avaliação da política educacional no Município, especialmente no que se refere ao Plano Municipal de Educação;
- III. Realizar as Conferências Municipais de Educação, com garantia de ampla participação da sociedade interessada;

Art 3º O Fórum de Educação terá como membro permanente os seguintes representantes:

- I. Secretária de Educação – Coordenadora;
- II. Representante do Conselho de Educação – Coordenador Assistente;
- III. 4 (quatro) Representantes da Secretaria de Educação – um de cada modalidade de ensino: Infantil, Fundamental, EJA e Técnico;
- IV. 1 (um) Representante do SINPROSM;
- V. 1 (um) Representante do Conselho Alimentação Escolar;
- VI. 1 (um) Representante do Conselho Acompanhamento do FUNDEB;
- VII. 1 (um) Representante do Conselho Escolar;
- VIII. 1 (um) Representante do Conselho Tutelar;
- IX. 1 (um) Representante da Saúde;
- X. 1 (um) Representante da Secretaria de Município do Desenvolvimento Social;
- XI. 1 (um) Representante dos alunos;

XII. 1 (um) Representante do UAC ou Associação de Bairros.

Art. 4º Poderão participar do Fórum Municipal de Educação:

- I. Representantes do Poder Executivo Municipal;
- II. Representantes do Poder Legislativo Municipal;
- III. Representantes do Ministério Público;
- IV. Representantes do Conselho Municipal de Educação;
- V. Representantes da Coordenadoria Estadual de Educação;
- VI. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- VII. Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social;
- VIII. Representantes de Conselhos Profissionais atuantes na área de educação;
- IX. Representantes de Conselhos Tutelares;
- X. Representantes das entidades de profissionais de educação;
- XI. Representantes de instituições de ensino superior;
- XII. Representantes de instituições de educação básica;
- XIII. Representantes de Instituições de educação profissional;
- XIV. Representantes do movimento estudantil;
- XV. Representantes de associações de bairros.

Os representantes do FME trabalharam na elaboração do diagnóstico da realidade educacional de Santa Maria. Tal diagnóstico embasa a proposição das metas e estratégias que compõe este documento-base e serão amplamente debatidos com a sociedade. Para construção do diagnóstico e estabelecimento das estratégias foram instituídas as seguintes comissões temáticas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Profissional. O trabalho desenvolvido pelas comissões referente ao diagnóstico está expresso no primeiro capítulo deste documento e as metas e estratégias estabelecidas constam do segundo capítulo.

O PME será o documento norteador da educação de Santa Maria nos próximos dez anos. Esse plano apontará caminhos e rumos da educação de 2015 a 2025, e busca transformar a realidade educacional do município, através do estabelecimento de metas e estratégias que visam a melhoria da qualidade da educação. Ressalta-se que o PME deverá estar em consonância com legislação vigente. Ainda, destaca-se que os próximos planos plurianuais deverão contemplar os objetivos e metas prioritárias aprovadas através do PME.

CAPÍTULO I

1. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO SUPERIOR DE SANTA MARIA

1.1 Educação Infantil

A Constituição Federal (1988) é o marco legal que introduziu a Educação Infantil na esfera educativa, este direito das crianças de zero a cinco anos foi posteriormente consolidado através da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB) que define:

Art. 29 – A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da escola.

A LDB (1996) estabelece aos municípios a incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas. Outro marco legal fundamental para esta etapa são as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) que foram estabelecidas pela Resolução CNE nº5/2009 e são essenciais para a consolidação desta etapa nos sistemas de ensino.

Art. 5º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

§ 1º É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.

§ 2º É obrigatória a matrícula na Educação Infantil de crianças que completam 4 ou 5 anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

§ 3º As crianças que completam 6 anos após o dia 31 de março devem ser matriculadas na Educação Infantil.

§ 4º A frequência na Educação Infantil não é pré-requisito para a matrícula no Ensino Fundamental.

No âmbito municipal a Educação Infantil passou a integrar o sistema municipal de ensino a partir do ano 2000, quando o CME, através da Resolução CME nº 02/1999, fixou normas para a Educação Infantil no município. Anteriormente, a Educação Infantil no município estava vinculada a duas Secretarias, sendo a etapa da creche de zero a três anos atendida pela Assistência Social e a pré-escola de quatro a seis anos atendida junto as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, portanto vinculada à Educação.

Ainda, no âmbito da legislação municipal, salientamos a relevância da Resolução nº 30/2011 que define as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil no sistema municipal de ensino. De acordo com as diretrizes nesta etapa

Art. 9º – A abordagem metodológica na educação infantil deve basear-se na oferta de situações desafiadoras, ativas, estimulantes, lúdicas e significativas, as quais propiciem à criança a descoberta do mundo, do outro e de si mesma, através das quais os conteúdos das diversas áreas, valores e regras de convivência sejam aprendidos.

Parágrafo único – Na educação infantil, a metodologia deve basear-se na postura lúdica, no acesso às formas diferenciadas de comunicação, na riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças, primando pela afetividade nas relações interpessoais, pelo respeito e a valorização da criança.

Cabe destacar também, a Lei Municipal nº 5798/13 que institui a Semana Municipal de Educação Infantil e seus objetivos:

Art. 3º São objetivos da Semana Municipal da Educação Infantil:

- I. Valorizar as crianças como protagonistas do processo educacional e as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores e Instituições da Rede Pública Municipal;
- II. Criar espaços de interação, discussão, cidadania, participação, sustentabilidade e de vivência da autonomia e da criatividade da criança;
- III. Oportunizar experiências com as Múltiplas Linguagens;
- IV. Promover espaços de formação, de valorização, troca de experiências e cooperação entre os educadores e sociedade;
- V. Integrar crianças de diferentes regiões do Município através do Brincar;
- VI. Promover espaços de promoção e educação em saúde, através de atividades lúdicas, avaliação nutricional, oral, informações de saúde.
- VII. Proporcionar a formação das crianças através das discussões sobre o meio ambiente, a promoção da cultura e do esporte e lazer.

Na Educação Infantil, a criança é centro do planejamento educativo, que é pautado na indissociabilidade entre o educar e o cuidar. As crianças de zero a cinco anos constroem o conhecimento através das interações e brincadeiras com seus pares e com os adultos. Conforme a Resolução do CME nº 30/11:

Art. 7º – A Educação Infantil deve priorizar o desenvolvimento integral da criança, por meio do binômio cuidar e educar, considerando a integração dos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais da criança, estabelecendo as bases da personalidade humana, da inteligência, da afetividade e da socialização.

Parágrafo único – As características próprias do desenvolvimento infantil precisam ser conhecidas e consideradas no momento de construção das propostas educativas para as crianças de zero a cinco anos e onze meses (0-5 anos e 11 meses).

Nesse contexto, o Currículo da Educação Infantil no sistema municipal de ensino está pautado em algumas dimensões norteadoras, que são: **Identidade, Cultura e Linguagens**. Essas dimensões estão delineadas a partir da concepção de criança como sujeito social e envolvem o multiletramento, os diferentes tempos e espaços e a cultura científica. De acordo com a Resolução CME nº 30/11:

Art. 8º – A proposta de trabalho educativo com a criança pequena dispensa a fragmentação de conteúdos ou a compartimentalização de aprendizagens estabelecidas em etapas a serem vencidas em um determinado tempo.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2009) definem que:

Art. 6º - As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:

I - Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

II - Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

III- Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Ainda, determina que as práticas pedagógicas na Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira. Na RME as práticas na educação infantil serão desenvolvidas, levando em conta as dimensões norteadoras, conforme estabelecido nas diretrizes curriculares municipais para esta etapa:

Art. 6º – São dimensões norteadoras para a organização curricular da educação infantil:

I – Construção da Identidade e Autonomia Pessoal – refere-se ao conhecimento de si mesmo e à construção da própria identidade, em interação com o ambiente sobre qual a criança pode intervir, mediante o conhecimento de seu próprio corpo e da descoberta de suas possibilidades e limitações.

II – Descoberta dos Meios Físicos, Sociais e Culturais – refere-se ao conhecimento de elementos, espaços, condições e diversidade de formas para explicar e representar o mundo social e natural. São situações e relações que constituem o contexto da criança e incidem em seu desenvolvimento.

III – Linguagem, Comunicação e Representação – abrange as diferentes linguagens que relacionam o indivíduo ao ambiente e seus códigos. Estas linguagens são consideradas a partir da tripla função: lúdico-criativa, comunicativa e representativa.

Conforme as DCNEI (2009) a avaliação na Educação Infantil não tem o objetivo de seleção, promoção ou classificação, excluindo a possibilidade de retenção das crianças nesta etapa. Para a realização dos registros devem ser utilizados diferentes recursos (fotos, álbuns, portfólios, desenhos, entre outros). Nesse mesmo sentido, conforme as diretrizes municipais - Resolução CME nº 30/11 fica estabelecido que:

Art. 11 – A avaliação assume um caráter processual, participativo, formativo, contínuo, cumulativo e diagnóstico; portanto, visa [re]dimensionar a ação pedagógica.

Por fim, a concepção de Educação Infantil da RME vem ao encontro da perspectiva de criança cidadã, com participação democrática, para a qual está assegurada a vivência da infância em tempos e espaços que promovam experiências diversificadas nas diferentes linguagens respeitando as diversidades.

A educação infantil em Santa Maria é oferecida, conforme demonstra a tabela abaixo:

Dependência administrativa	Nº de escolas com oferta de Educação Infantil	Nº de crianças	População total (0 a 5 anos) *18.415 % População atendida por dependência administrativa (0 a 5 anos)
1. Federal	01	127	0,7 %
2. Estadual	03	90	0,3%
3. Municipal	51	4.156	26,5%
4. Profissionais e/ou Filantrópicas conveniadas ao Município	07	723	
5. Privada	32	2944	16%
6. Total	94	8.040	43,7%

Tabela 2: Oferta da Educação Infantil no município por dependência administrativa

Fonte: Censo Escolar 2014

A tabela evidencia que a educação infantil é atendida no município na rede pública por todos os entes federados e na rede privada também há um número expressivo de escolas que ofertam esta modalidade. Verificamos que o número de crianças atendidas pela rede municipal totaliza 4.879, sendo a referida rede a que possui maior atendimento nesta faixa etária.

Dependência administrativa	Nº de crianças atendidas (0 a 3 anos)	População (0 a 3 anos) 11.985* % atendimento por dependência	Nº de crianças atendidas (4 e 5 anos)	População (4 e 5 anos) 6.430* % atendimento por dependência
1. Federal	42	0,3%	85	1,3%
2. Estadual	-	-	90	1,2%
3. Municipal	1.482	14,5%	2.674	46,2%
4. Profissionais e/ou Filantrópicas conveniadas ao Município	368		355	
5. Privada	1.215	9,8%	1.729	27,9%
6. Total	3.107	24,6%	4.933	75,4%

Tabela 3: Oferta da Educação Infantil, creche e pré-escola, no município por dependência administrativa e percentual populacional.

Fonte: Censo Escolar 2014; Total da população por faixa etária segundo o IBGE (2010).

Meta 1 - PNE	Brasil	RS	Santa Maria
(0 a 3 anos) - 50% até 2024 no Brasil	23,2%	29,9%	24,6%
(4 e 5 anos) - 100% até 2016 nos Municípios	81,4%	63,8%	75,4%

Tabela 4: Percentual de atendimento da educação infantil no município em relação as metas do PNE.

Fonte: Dados Brasil e RS – site Planejando a Próxima Década (MEC) e Dados Santa Maria - Censo Escolar 2014.

Os dados expressos nas tabelas 3 e 4 demonstram que no município faz-se necessário a ampliação da oferta de educação infantil para o atendimento das crianças, já que a meta nacional estabelece a universalização da educação infantil na pré-escola (4 e 5 anos) para o próximo ano.

Na esfera federal o município possui a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo que é vinculado a UFSM.

Escola de Educação Infantil – Rede Federal
01 - Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo

Tabela 5: Escola com oferta de educação infantil (federal)

Fonte: Censo Escolar 2014.

Na rede estadual, a partir do ano de 2010, a demanda das crianças de Educação Infantil que estavam matriculadas nas escolas estaduais passou a ser atendida, em sua grande maioria, pelas escolas municipais que conforme prevê a LDB (1996), artigo 11, inciso V - *“oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino”*.

Atualmente, o atendimento à Educação Infantil, nas escolas estaduais de Santa Maria ocorre nas escolas: IEE Olavo Bilac (84 crianças), sendo que as turmas permanecem sendo atendidas, uma vez que a instituição possui Curso Normal Magistério de Nível Médio e esse atendimento se justifica por ser um campo de estágio para as alunas do referido curso; na EEIEF Augusto Ope da Silva (4 crianças) o atendimento a estas crianças ocorre devido a característica da instituição que atende a população indígena e na EEEE Dr. Reinaldo Fernando Cóser (2 crianças) esta escola caracteriza-se como instituição que atende estudantes da comunidade surda e possui demanda específica que justifica o atendimento na Educação Infantil.

Escolas com Educação Infantil – Rede Estadual
01 – Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac
02 - EEEE Dr. Reinaldo Fernando Cóser
03 - EEIEF Augusto Ope da Silva

Tabela 6: Escolas com oferta de educação infantil (estadual)

Fonte: Censo Escolar 2014.

Na rede municipal uma das Metas da RME é a ampliação do atendimento à Educação Infantil com qualidade. Nesse sentido, várias ações têm sido desenvolvidas e progressivamente o atendimento vem sendo ampliado, como pode ser visto na tabela a seguir:

Evolução do Atendimento na Educação Infantil de 2009 a 2014					
2009	2010	2011	2012	2013	2014
2.257	2.298	3.524	3.865	4.576	4.879

Tabela 7: Evolução do atendimento na educação infantil rede municipal

Fonte: Dados da SMED 2014.

O atendimento a esta etapa da educação básica na rede municipal acontece em 19 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) localizadas na zona urbana, 01 Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) do campo e em 03 Escolas de Educação Infantil conveniadas, localizadas na periferia da cidade. Ainda, ocorre em 31 (trinta e uma) Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) com turmas de creche e pré-escola, destas 06 (seis) são escolas do campo e 25 (vinte e cinco) escolas localizadas na zona urbana. Além dessas escolas, existem atualmente mais 04 instituições, nas quais é realizada a compra de vagas para atender a demanda.

Escolas Municipais de Educação Infantil
01 - EMEI Ady Schneider Beck
02 – EMEI Angela Tomazetti
03 – EMEI Aracy Trindade Caurio
04 – EMEI Boca do Monte
05 – EMEI Borges de Medeiros
06 – CEI Casa da Criança
07 – EMEI Darcy Vargas
08 – EMEI Eufrazia Pengo Lorensi
09 – EMEI Profª Ida Fiori Druck
10 – EMEI João Franciscatto
11 – EMEI Luiza Ungaretti
12 – EMEI Luizinho de Grandi
13 – EMEI Montanha Russa
14 – EMEI Nossa Senhora da Conceição
15 – EMEI Nosso Lar
16 – EMEI Núcleo Infantil CAIC
17 – EMEI Sinos de Belém
18 – EMEI Vila Jardim
19 – EMEI Zahie Bered Farret
20 – EMEI Zulânia de Fátima Simionato Salamoni

Tabela 8: Escolas com oferta, exclusiva, de educação infantil (municipal)

Fonte: Censo Escolar 2014.

Com base no número de matrículas atual, percebe-se que ainda temos uma demanda que necessita ser atendida. Cabe assim ressaltar que está prevista a construção 12 escolas de Educação Infantil por meio do convênio com o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância) que visa ampliar o acesso à Educação Infantil na rede pública municipal.

Na rede privada de ensino no município o atendimento a Educação Infantil ocorre em Escolas de Educação Infantil (EEI) e em Escolas de Ensino Fundamental (EEF), conforme dados do Censo Escolar (2014) as EEI cadastradas totalizam 16 (dezesesseis) e EEF cadastradas também são em número de 16 (dezesesseis).

Cabe salientar que, considerando dados do CME há no município escolas de educação infantil autorizadas e credenciadas em funcionamento na rede privada que **não** informam os dados para o Censo Escolar e, portanto o percentual de atendimento destas na Educação Infantil **não** está contabilizado nos percentuais do Município.

Escolas Conveniadas
01 – EEI Santa Rita de Cássia
02 – EEI Ida Berteótti
03 – EEI Vila Vitória
04 - EEI Padre Orlando
05 – EEF Nossa Senhora da Providência
06 - EEI Hermann Gmeiner
07 - Centro Educacional MEIMEI

Tabela 9: Escolas de educação infantil conveniadas ao município

Fonte: Censo Escolar 2014.

Escolas Particulares de Educação Infantil e Escolas Particulares de EI e Ens. Fundamental
1. Colégio Adventista de Santa Maria
2. Colégio Antônio Alves Ramos
3. Colégio Centenário
4. Colégio Coração de Maria
5. Colégio Franciscano Sant'anna
6. Colégio Marco Polo
7. Colégio Marista Santa Maria
8. Colégio Nossa Senhora de Fátima

9. Creche Brotoeja
10. EEF Batista
11. EEF Medianeira
12. EEF Moriah
13. EEF Pedacinho de Céu
14. EEF Riachuelo
15. EEF Santa Catarina
16. EEF Vicente Pallotti
17. EEI Abelhinhas
18. EEI Balão Mágico
19. EEI Carinha de Anjo
20. EEI do SESC - Sesquinho
21. EEI Doritos
22. EEI Girassol
23. EEI Jardim de Maria
24. EEI Mamãe Coruja
25. EEI Mundo Encantado
26. EEI Sesi Educação
27. Escola Infantil Arte e Manha
28. Escola Marista Santa Marta
29. Escolinha Infantil Criança e Cia
30. Escolinha Infantil Lápis de Cor
31. Escolinha Peter Pan
32. Espaço Infantil do Saber

Tabela 10: Escolas de educação infantil rede privada

Fonte: Censo Escolar 2014.

Há também que ressaltar as EEI que não possuem autorização e credenciamento no CME, essa é uma fragilidade de Santa Maria que necessita ser superada ao longo da próxima década.

Alguns desafios que se apresentam para o sistema municipal de ensino atualmente são: o assessoramento pedagógico às escolas particulares, bem como o acompanhamento da documentação e

registro dessas escolas, assim como a garantia do preenchimento do Censo Escolar anualmente. Ainda, destaca-se que as demandas existentes são acentuadas na faixa etária de 0 a 3 anos.

1.2 Ensino Fundamental

A Constituição Federal (1988) é o marco legal que garante a educação pública e gratuita como direito de todo cidadão consolidado através da LDB (1996) que define:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- XII - consideração com a diversidade étnico-racial.

A Educação Básica ainda tem suas diretrizes curriculares nacionais para a etapa normatizadas através da Resolução CNE/CEB nº 04/2010 que define *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*.

Ainda, a Resolução CNE/CEB nº 7 /2010 que fixa *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9(nove) anos*, traduz, de forma minuciosa como deve ser a organização curricular para que o ensino fundamental seja ofertado com qualidade, garantindo o sucesso para todos os estudantes.

No âmbito Municipal, o CME, através da Resolução CME nº 32/12, definiu *Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino de Santa Maria – RS*.

No Ensino Fundamental uma meta que se impõe é a universalização de acesso à escola na idade própria e a garantia de sucesso na escola, já que se estabelece que os municípios e Estados deverão garantir, até 2024, que 95% (noventa e cinco) dos estudantes do ensino fundamental concluam esta etapa na idade recomendada, ou seja aos 14 (quatorze) anos. A tabela abaixo apresenta dados comparativos entre a meta nacional e o percentual de atendimento de cada um dos entes federados veja:

Meta 2 – PNE	Brasil	RS	Santa Maria
Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola	98,4%	98,3%	98,1%
Percentual das pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído	66,7%	69,8%	63,4%

Tabela 11: Percentual do atendimento do ensino fundamental no município em relação a meta do PNE

Fonte: Dados Brasil e RS – IBGE/PNAD (2013); Dados Santa Maria – IBGE/Censo Populacional 2010.

Estes dados demonstram que no tocante ao ensino fundamental o acesso a esta etapa vem sendo assegurado aos estudantes do país, porém no que tange ao sucesso escolar há um caminho longo a ser percorrido. Como podemos verificar o percentual de pessoas que concluem o ensino fundamental na idade recomendada ainda esta distante do estabelecido.

No ensino fundamental os principais indicadores desta defasagem em relação a conclusão da etapa na idade recomendada são os índices de repetência, distorção idade-série, evasão presentes no cotidiano escolar e que precisam ser superados ao longo da próxima década.

O Ensino Fundamental em Santa Maria é oferecido, conforme abaixo:

Dependência administrativa	Nº de escolas com oferta de Ensino Fundamental	Nº de estudantes
1. Federal	01	401
2. Estadual	33	11.261
3. Municipal	52	11.260
4. Confessionais e/ou Filantrópicas conveniadas ao Município	03	290
5. Privada	19	6.636
6. Total	105	29.848

Tabela 12: Oferta de Ensino Fundamental no município por dependência administrativa

Fonte: Censo Escolar 2014

O ensino fundamental no âmbito federal no município de Santa Maria é oferecido no Colégio Militar de Santa Maria do 6º ao 9º ano, para o ingresso os estudantes participam de um processo seletivo, o colégio ainda oferece ensino médio.

A rede estadual possui 33 escolas com oferta de ensino fundamental, sendo o Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac a instituição com o maior número de estudantes de ensino fundamental em Santa

Maria, de acordo com dados do Censo Escolar (2014), somente nesta etapa a escola atendeu 1.094 estudantes, a instituição ainda oferta vagas na educação infantil, ensino médio, curso normal, modalidade de educação de jovens e adultos (EJA) e educação especial que totalizam 1.586 estudantes.

Na rede municipal de ensino a implementação do ensino fundamental para 09 (nove anos) nas escolas aconteceu em 2006. A rede municipal possui 52 (cinquenta e duas) escolas que ofertam o de ensino fundamental, organizado, conforme a legislação vigente, em etapas de anos iniciais (1º ao 5º ano) e em anos finais (6º ao 9º anos). Deste total, 43 (quarente e três) escolas oferecem ensino fundamental completo e 09 (nove) oferecem os anos iniciais. Também cabe retratar que no município, 43 (quarente e três) escolas de ensino fundamental estão localizadas na zona urbana e 09 (nove) escolas de ensino fundamental na zona rural.

Nos últimos anos, a Secretaria de Município da Educação (SMED) priorizou o acesso e a permanência com sucesso na escola de todos os estudantes da rede municipal. Para tanto, além das ações de Programas Federais, criou e ampliou programas, projetos e ações locais a fim de atingir os objetivos referidos. Entre as ações locais de apoio ao sucesso dos estudantes no Ensino Fundamental estão:

Educação Ambiental

- Programa Saúde na Escola, Programa Municipal de Formação em Educação Ambiental (PRONFEA) instituído pela Lei Municipal nº 5506/11.

Educação Inclusiva

- Formação de Educadoras Especiais.
- Inserções da SMED/CAPIs para atendimento em escolas de alunos com deficiência.
- Encontros de Formações para professores nas escolas sobre inclusão.
- Encontros de Formação para Profissionais de apoio a estudantes com deficiência.
- Cursos de Formação de Gestores e Educadores em Educação Inclusiva.
- Semana da Pessoa com Deficiência
- Prêmio Experiências Educacionais Inclusivas da rede municipal de Santa Maria.

Programa Mais Educação

- Reuniões com Coordenadores do Programa.
- Encontro de Formação de Coordenadores e monitores.
- Assessoria pedagógica na construção de Plano de ação.

- Atendimento a 36 escolas, 2.670 estudantes, sendo que destas 14 escolas oferecem almoço para os estudantes.
- Apoio Pedagógico no contra turno, diariamente, nas áreas de linguagem e matemática prioritariamente para os estudantes do bloco pedagógico.

Controle de Evasão e Indisciplina Escolar

- Seminário da Ficai *On Line* – formação com Orientadores Educacionais e Supervisores Pedagógicos.
- Reuniões mensais com as Redes de Atendimento.
- Reuniões trimestrais com o Ministério Público para discussão das situações encaminhadas
- Encontros com Pais nas escolas da rede municipal, enfatizando a importância da frequência escolar e da aprendizagem das crianças, assim como o papel e a responsabilidades dos pais no processo.
- Visitas em escolas

Projeto Leitura no Coração

- Ações de incentivo à leitura nas escolas e nos espaços públicos, valorização dos autores locais, valorização das atividades literárias realizadas nas escolas envolvendo os estudantes da RME.
- Caminhada da Leitura - os estudantes da RME levaram até as comunidades diversos materiais de incentivo à leitura.
- Leitura na Comunidade - promoveu a aproximação da comunidade e familiares da escola com empréstimos de materiais diversificados de leitura.
- Padrinhos e Madrinhas Da Leitura com Apoio da Casa do Poeta de Santa Maria (CAPOSM) - encontro dos estudantes com escritores locais.
- Leitura e Solidariedade - hora do conto realizada pelos estudantes e escritores locais em lares de crianças e idosos, abrigos, Unidades Básicas de Saúde e Estratégia da Saúde da Família.
- Ciranda Leitura no Coração - as escolas compartilham as práticas de leitura realizadas no cotidiano.
- Produção de Livros Digitais (E-Book)
- Semana Municipal da Leitura e da Literatura - Lei Municipal Nº 5719/2012

Programa de Atendimento Especializado Municipal (PRAEM)

- Atendimentos a estudantes por especialistas: psicólogo, educador especial, fonoaudiólogo, pedagogo.

Programa Municipal de Educação Fiscal

- Informativo Cid Legal - Dois mil exemplares produzidos bimestralmente são enviados para todas as escolas do município com informações e atividades para subsidiar o trabalho desenvolvido em sala de aula em prol de uma sociedade ética, assim como incentivar estudantes, professores e comunidade escolar a fazer publicações no informativo.
- Festival de Teatro Educação Fiscal em Cena – Apresentações de peças teatrais que estimulam à re-escritura de obras literárias. Desenvolve, assim, a expressão corporal, escrita, leitura e noção espacial, encenadas pelos estudantes e professores da Rede de Ensino e da Região Central do Estado, promovendo a integração da arte e o exercício da cidadania.
- Festival Cid Legal Canta e Dança - O evento busca estimular o conhecimento sobre a arrecadação e a função social e econômica dos tributos por meio da música, dança, paródia e poesia. Envolve, além da leitura, escrita e expressão em palco, apresentações das escolas de educação infantil, ensino fundamental, médio e da Educação de Jovens e Adultos com a participação de alunos e professores artistas da Rede Educacional de Santa Maria.
- Na Linha da Cidadania – A atividade busca realizar exposição de charge, cartuns e histórias em quadrinhos que envolvem os temas de abrangência da Educação Fiscal. Incentivando a expressão através do desenho, de diferentes leituras e re-escritura de textos.
- Estudante Cidadão – O projeto desenvolve atividades disseminadoras de cidadania, integrando alunos e comunidade das diversas escolas. Sendo assim, incentiva os estudantes a conhecer os problemas da escola e/ou da comunidade e buscar soluções para os mesmos, através de práticas continuadas de atitudes cidadãs.

- Varal da cidadania – A ação busca informar a comunidade escolar da Rede Municipal de Ensino sobre a função social e econômica dos tributos, bem como o acompanhamento da aplicação dos recursos e os malefícios causados pela sonegação fiscal e pela pirataria.

Projeto de Atendimento no contraturno através de convênio com outras instituições garantindo, entre outras atividades, o apoio pedagógico nas áreas de linguagem e matemática.

- Sociedade Vicente Palotti – 470 alunos Ensino Fundamental
- Colégio Militar – 100 alunos Ensino Fundamental
- Exército – 100 alunos Ensino Fundamental
- Base Aérea – 100 alunos Ensino Fundamental
- AABB Comunidade – 100 alunos Ensino Fundamental
- Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto (ASEMA) Pão dos Pobres – 150 alunos Ensino Fundamental.

Atividades para ampliação do repertório cultural dos estudantes, parcerias e convênios.

- Feira do Livro – espaço criança.
- Teatro a Mil/Sesc- apresentações teatrais trimestrais para 3.000 estudantes da rede municipal.
- Lei de Incentivo a Cultura (LIC)/ Chilli Produções– apresentações teatrais mensais para estudantes da rede municipal.
- CINEST – Oficinas de cinema e produção de vídeo desenvolvido em quatro escolas municipais.

Na rede privada, no município de Santa Maria, o Ensino Fundamental é oferecido em Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, que totalizam 19 (dezenove) instituições, conforme dados do Censo Escolar (2014).

Outro desafio traduzido em meta no Plano Nacional de Educação (PNE) é a alfabetização dos estudantes até o terceiro ano do Ensino Fundamental. Os indicadores atuais são os seguintes:

Meta 5 – PNE	Brasil	RS	Santa Maria
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental	98,4%	98,3%	98,1%

Tabela 13: Percentual de alfabetização da população no município em relação a meta do PNE.

Fonte: Dados Brasil e RS – IBGE/PNAD (2013); Dados Santa Maria – IBGE/Censo Populacional 2010

No âmbito federal o município conta com o Colégio Militar de Santa Maria atua de 6º a 9º ano e ensino médio. Neste sentido, não há correspondência com esta meta.

No ano de 2012, a RME de Santa Maria, comprometida com elevação da qualidade da educação da rede municipal de ensino, realizou a adesão ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). A partir desta adesão, a SMED em conjunto com as escolas de ensino fundamental trabalha para que todas as crianças ao concluir o 3º ano de escolarização estejam alfabetizadas.

Na rede municipal de Santa Maria, a formação continuada do PNAIC iniciou em março de 2013 envolvendo 191 (cento e noventa e um) professores alfabetizadores que atuavam do 1º ao 3º ano. Esses professores foram organizados em 10 (dez) turmas sob a coordenação de orientadores de estudos.

As ações do PNAIC atingiram 4.365 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco) alunos do 1º ao 3º ano da rede pública municipal de Santa Maria garantindo o direito à aprendizagem, em especial da leitura, da escrita e da matemática às crianças.

Em 2014 o PNAIC teve seu foco no ensino da matemática, abrangendo a formação de 175 (cento e setenta e cinco) professores alfabetizadores com um total de cento e sessenta horas de formação ao longo do ano. Foram estudados 11 (onze) cadernos elaborados pela rede de Universidades Federais do País.

Ao todo o PNAIC atingiu 222 (duzentas e vinte e duas) turmas de alunos de alfabetização da rede municipal contribuindo para o aprendizado da leitura, escrita e da matemática de aproximadamente 4.000 (quatro mil) alunos.

O PNAIC tem se configurado em uma política educacional acertada em um país assolado por sérios problemas educacionais. Investir na base da educação é garantir o sucesso de nossos estudantes em sua trajetória escolar.

É certo, porém, que investir somente na formação dos professores, não irá estabelecer o alcance dessa audaciosa meta. Mesmo sendo os professores importantes agentes de transformação, a que se considerar que a aprendizagem de nossas crianças exige o envolvimento de toda uma sociedade e da articulação de políticas intersetoriais que avancem no sentido de amparar as crianças em todas as suas necessidades básicas.

No que diz respeito à educação, percebe-se que o caminho é acertado. A rede de formação continuada que se estruturou em todo o país garante a troca de saberes, aproxima a academia da educação básica e dos seus desafios, valoriza o professor, resgata sua autoestima e o coloca como protagonista de uma nova história a partir de práticas inovadoras e/ou (re)significadas, resgatando o papel encantador de aprender e ensinar, o vínculo afetivo, o acolhimento como primeira condição para aprender, e transformar o espaço escola em um lugar colorido, prazeroso e de construção coletiva.

Ainda, no ensino fundamental o desafio da melhoria do fluxo da aprendizagem esta disposto através da meta 7 (sete) do PNE que esta vinculada ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) que propõe atingir as seguintes médias nacionais, conforme tabela abaixo:

Meta 7 – PNE atingir as médias nacionais para o IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Tabela 14: Metas do IDEB estabelecidas no PNE.

Fonte: Lei Federal 13.005/14

No município o IDEB observado no ano de 2013 na rede municipal e estadual está expresso na tabela que segue:

IDEB 2013	Anos Iniciais	Meta	Anos Finais	Meta
1. Brasil	5.2	4.9	4.2	4.4
2. Rio Grande do Sul	5.6	5.3	4.2	4.7
3. Santa Maria – Rede Estadual	5.6	5.5	3.7	4.4
4. Santa Maria – Rede Municipal	5.3	5.2	4.3	4.7

Tabela 15: Médias do IDEB.

Fonte: Portal do INEP.

Podemos observar pelas tabelas acima que tanto rede municipal quanto a rede estadual em Santa Maria já conseguiram atingir em 2013 as médias nacionais estabelecidas para o ano de 2015 nos anos iniciais do ensino fundamental. Porém, nos anos finais do ensino fundamental há que se avançar para conseguir atingir as médias estabelecidas, este dado revela que é necessário aprofundar estudos e reflexões acerca desta etapa do ensino fundamental.

Na rede municipal entre as inúmeras estratégias para permanência na escola com garantia de qualidade na aprendizagem esta o desafio de reduzir a distorção idade/série nos anos finais, bem como os índices de evasão e repetência.

1.3 Ensino Médio

A LDB (1996) estabelece no artigo 10 que, os Estados incumbir-se-ão de, inciso VI “assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta lei”.

Art. 38 Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I – no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II – no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

A LDB (1996) normatiza o ensino médio no Art. 35:

O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

O ensino médio a partir do PNE (2014) se constitui em um desafio para os Estados, pois necessita ampliação do atendimento nas escolas da rede pública.

Meta 3 – PNE	Brasil	RS	Santa Maria
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola (ensino fundamental e ensino médio)	84,3%	84,5%	85,5%
Taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%	55,3%	55,5%	49,8%

Tabela 16: Percentual do atendimento de ensino médio no município em relação a meta do PNE.

Fonte: Dados Brasil e RS – IBGE/PNAD (2013); Dados Santa Maria – IBGE/Censo Populacional 2010.

Observa-se através dos dados da tabela acima, que 85 % dos estudantes da faixa etária de 15 a 17 anos frequentam a escola, no entanto fazendo uma análise dos dados comparativos da tabela, evidencia-se que deste total apenas 49,8% correspondem ao ensino médio, os demais estudantes desta faixa etária está matriculado no ensino fundamental.

O Ensino Médio em Santa Maria é oferecido, conforme tabela a seguir:

Dependência administrativa	Nº de escolas com oferta de Ensino Médio	Nº de estudantes
1. Federal	03	734
2. Estadual	24	7.275
3. Municipal	-	-
4. Privada	11	1.867
5. Total	37	9.876

Tabela 17: Oferta de Ensino Médio no município por dependência administrativa.

Fonte: Censo Escolar 2014

O ensino médio na esfera federal é oferecido em três escolas: Colégio Técnico Industrial de Santa Maria e Colégio Politécnico da Universidade Federal (UFSM) de Santa Maria estas vinculadas a UFSM e o Colégio Militar de Santa Maria.

Na rede estadual, o ensino médio é oferecido atualmente em escolas que atendem ensino fundamental e ensino médio e escolas que atendem, exclusivamente o ensino médio, conforme expresso nas tabelas abaixo:

ESCOLA	SOMENTE ENSINO MÉDIO
1- Col. Est. Coronel Pilar	
2- Col. Est. Manoel Ribas	X
3- Col. Est. Pe. Romulo Zanchi	
4- Col. Est. Profª Edna May Cardoso	
5- Col. Est. Tancredo Neves	
6- E.E. Educ. Básica Augusto Ruschi	
7- E.E. Educ. Básica Irmão José Otão	
8- E.E. Educ. Básica Profª Margarida Lopes	
9- E.E.E.M. Santa Marta	
10- E.E. Ens. Médio Cilon Rosa	X
11- E.E. Ens. Médio Dom Antônio Reis	
12- E.E. Ens. Médio Dr. Walter Jobim	
13- E.E. Ens. Médio Mal. Humberto de A. Castelo Branco	
14- E.E. Ens. Médio Princesa Isabel	
15- E.E. Ens. Médio Profª Maria Rocha	X
16- E.E. Ens. Médio Naura Teixeira Pinheiro	
17- E. Básica Estadual Cícero Barreto	
18- E. Básica Estadual Dr. Paulo Devanier Lauda	
19- E. Básica Estadual Érico Verissimo	
20- Inst. Est. Educ. Olavo Bilac	
21- Inst. Est. Luiz Guilherme do Prado Veppo	X
22- Inst. Est. Pe. Caetano	
23- E.E.E. Fund. Humberto de Campos (está mudando nome, pois começou este ano com o Ensino Médio)	

Tabela 18: Escolas Estaduais com oferta exclusiva de Ensino Médio.

Fonte: Dados da 8ª CRE

A tabela abaixo apresenta a relação de escolas estaduais de Santa Maria com oferta de Ensino Fundamental e Médio:

ESCOLA
1- Col. Est. Coronel Pilar
2- Col. Est. Pe. Romulo Zanchi
3- Col. Est. Profª Edna May Cardoso
4- Col. Est. Tancredo Neves
5- E.E. Educ. Básica Augusto Ruschi
6- E.E. Educ. Básica Irmão José Otão
7- E.E. Educ. Básica Profª Margarida Lopes
8- E.E.E.M. Santa Marta
9- E.E. Ens. Médio Dom Antônio Reis
10- E.E. Ens. Médio Dr. Walter Jobim
11- E.E. Ens. Médio Mal. Humberto de A. Castelo Branco
12- E.E. Ens. Médio Princesa Isabel
13- E.E. Ens. Médio Naura Teixeira Pinheiro
14- E. Básica Estadual Cícero Barreto
15- E. Básica Estadual Dr. Paulo Devanier Lauda
16- E. Básica Estadual Érico Verissimo
17- Inst. Est. Educ. Olavo Bilac
18- Inst. Est. Pe. Caetano
19- E.E.E. Fund. Humberto de Campos (está em processo de alteração do nome, pois começou este ano com o Ensino Médio)

Tabela 19: Escolas Estaduais com oferta de Ensino Fundamental e Ensino Médio

Fonte: Censo Escolar 2014

A rede estadual de Santa Maria possui 22 (vinte e duas) com oferta de Ensino Médio localizadas na zona urbana e 01 (uma) escolas localizadas na zona rural (Escola Estadual Ens. Médio Princesa Isabel). Destaca-se, ainda que na região oeste do município está concentrado o maior número de escolas da rede estadual.

A taxa de Rendimento do Ensino Médio, segundo dados da 8ª (CRE):

Rendimento	%
Abandono;	6,65%
Reprovação	25,88%

Tabela 20: Taxa de Rendimento do Ensino Médio

Fonte: PROCERGS (consulta em 27/03/15).

Conforme prevê a LDB (1996) artigo 10, os Estados incumbir-se-ão de inciso VI “assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem”. Sendo assim, a rede municipal não atende o Ensino Médio.

Na rede privada o ensino médio é oferecido em Escolas de Ensino Fundamental e Médio, que totalizam 09 instituições e em Escolas que atendem exclusivamente o nível médio, que somam 02 instituições.

1.4. Ensino Superior

A LDB (1996), em seu Art. 45 afirma que “*A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização*”. Este artigo orienta o processo de diferenciação do Sistema de Educação Superior. A referida legislação, ainda prevê:

Art. 9º A união incumbir-se-á de:

IX – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

O gráfico a seguir retrata o número de instituições de educação superior e número de matrículas de graduação por organização acadêmica no Brasil:

Número de Instituições de Educação Superior e Número de Matrículas de Graduação, por Organização Acadêmica – Brasil - 2013

Organização Acadêmica	Instituições		Matrículas de Graduação	
	Total	%	Total	%
Total	2.391	100,0%	7.305.977	100,0%
Universidades	195	8,2%	3.898.880	53,4%
Centros Universitários	140	5,9%	1.154.863	15,8%
Faculdades	2.016	84,3%	2.131.827	29,2%
Ifs e Cefets	40	1,7%	120.407	1,6%

Fonte: Mec/Inep; Tabela elaborada por Inep/Deed

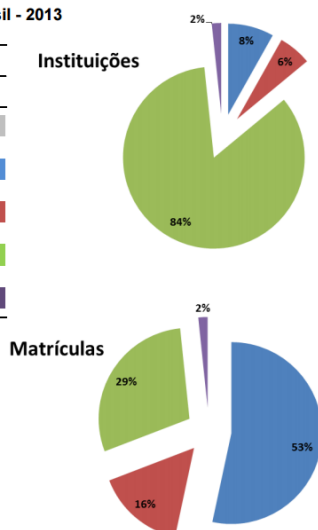


Tabela 21: Número de IES e estudantes

Fonte: Dados MEC/INEP

Verifica-se que as universidades representam 8,2% do total de IES no Brasil, os centros universitários são instituições que representam o menor percentual (5,9%), sendo 10 públicos e 130 privados, enquanto que as faculdades indicam 84,3% no universo de organização acadêmica no país (140 públicas e 1.876 privadas). Mesmo as faculdades possuindo 2.016 unidades distribuídas pelo país, em detrimento de 195 universidades (111 públicas e 84 privadas), constata-se que o número de matrículas das universidades é significativamente superior abarcando 53% do contingente de estudantes na educação superior em comparação aos indicadores de 29% nas faculdades, 16% nos centros universitários e 2% nos Ifs e Cefets.

A tabela abaixo está relacionada ao quadro estatístico geral da educação superior no Brasil por categoria administrativa. Evidencia-se, entre outros dados: o número total de IES em torno de 2.391; o número total de matrículas que é de 7.305.977 estudantes na graduação; o número de estudantes matriculados na pós-graduação *stricto sensu* totalizando 203.717.

Tabela 1.1 - Número de Instituições de Educação Superior por Organização Acadêmica e Categoria Administrativa - Brasil - 2003-2013

Ano	Instituições								
	Total	Universidade		Centro Universitário		Faculdade		IF e Cefet	
		Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada
2003	1.859	79	84	3	78	86	1.490	39	-
2004	2.013	83	86	3	104	104	1.599	34	-
2005	2.165	90	86	3	111	105	1.737	33	-
2006	2.270	92	86	4	115	119	1.821	33	-
2007	2.281	96	87	4	116	116	1.829	33	-
2008	2.252	97	86	5	119	100	1.811	34	-
2009	2.314	100	86	7	120	103	1.863	35	-
2010	2.378	101	89	7	119	133	1.892	37	-
2011	2.365	102	88	7	124	135	1.869	40	-
2012	2.416	108	85	10	129	146	1.898	40	-
2013	2.391	111	84	10	130	140	1.876	40	-

Tabela 22: Número de IES por Organização Administrativa e Categoria Acadêmica

Fonte: Dados MEC/INEP

Resultados do Censo da Educação Superior 2013							INEP
Quadro Resumo- Estatísticas gerais da Educação Superior, por Categoria Administrativa- Brasil- 2013							
Estatísticas Básicas	Total Geral	Categoria Administrativa				Privada	
		Total	Federal	Estadual	Municipal		
Número de Instituições	2.391	301	106	119	76	2.090	
Educação Superior - Graduação							
Cursos	32.049	10.850	5.968	3.656	1.226	21.199	
Matrículas	7.305.977	1.932.527	1.137.851	604.517	190.159	5.373.450	
Ingresso Total	2.742.950	531.846	325.267	142.842	63.737	2.211.104	
Concluintes	991.010	229.278	115.336	82.892	31.050	761.732	
Educação Superior - Sequencial de Formação Específica							
Matrículas	16.987	489	100	208	181	16.498	
Educação Superior - Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>							
Matrículas	203.717	172.026	115.001	56.094	931	31.691	
EDUCAÇÃO SUPERIOR - TOTAL							
Matrícula Total	7.526.681	2.105.042	1.252.952	660.819	191.271	5.421.639	
Funções Docentes em Exercício ^{1 2}	367.282	155.219	95.194	48.275	11.750	212.063	
Docentes em Exercício ^{2 3}	321.700	152.166	94.354	47.823	11.459	181.302	

Fonte: Mec/Inep - MEC/Capes; Quadro elaborado por Inep/Deed

Notas:

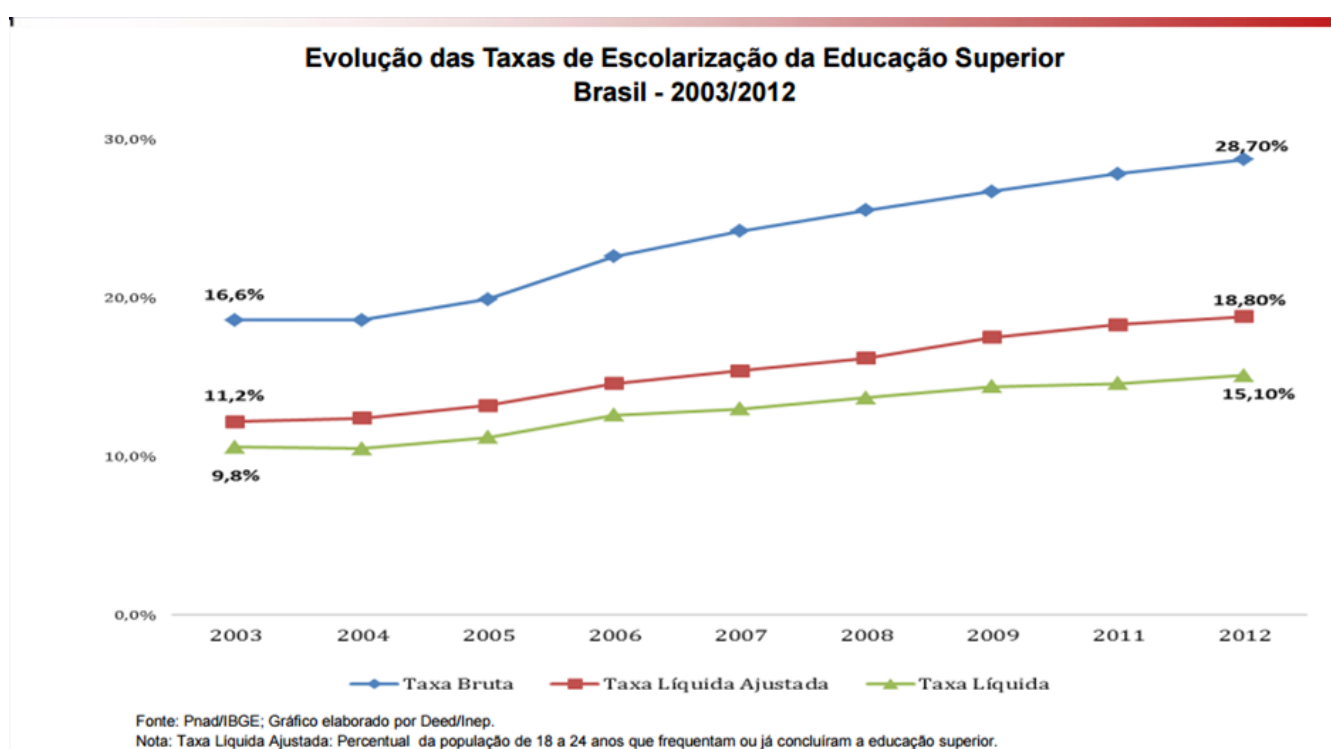
- (1) Corresponde ao número de vínculos de docentes a Instituições de Educação Superior;
- (2) Não incluem os docentes que atuam exclusivamente na Pós-Graduação *Lato Sensu*;
- (3) Quantidade de CFFs distintos dos docentes em exercício em cada Categoria Administrativa.

Tabela 23: Estatísticas Gerais das IES por Categoria Acadêmica

Fonte: Dados INEP

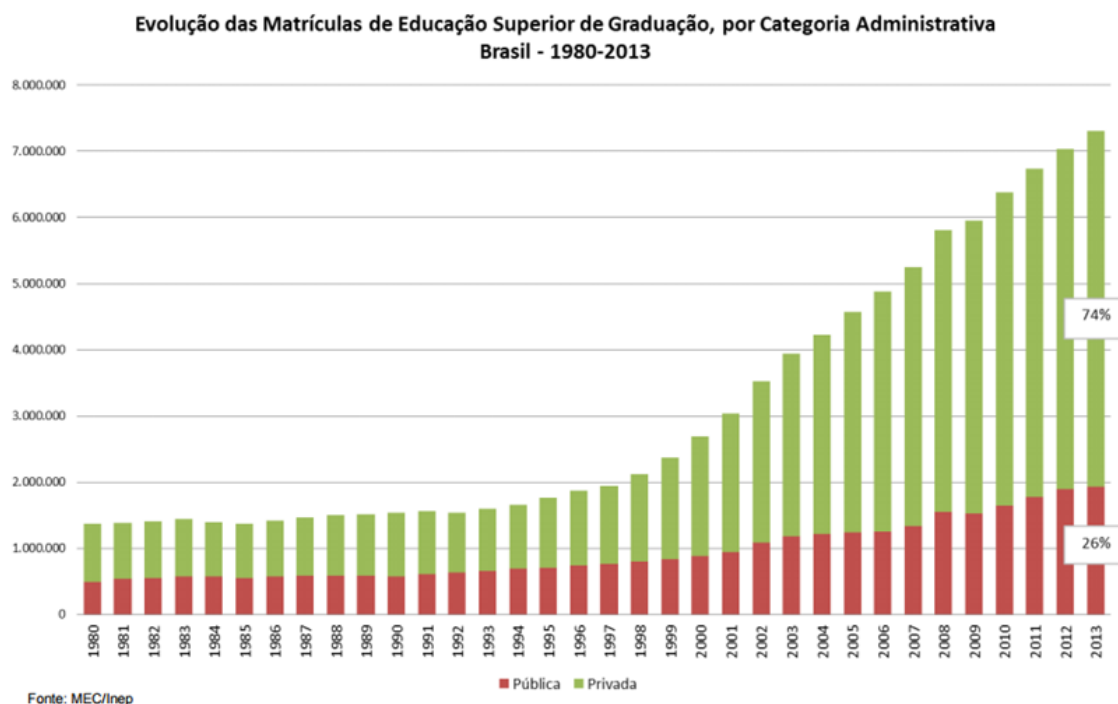
Conforme dados do MEC/INEP/DEED, o total de matrículas no Brasil em 2013, nos Cursos de Graduação Presenciais e a Distância, é de 9.904.051. Destes estudantes matriculados, 4.878.347 são oriundos de escolas públicas, 2.290.933 são de escolas privadas e o restante do percentual a procedência não foi informada.

Também, de acordo com os dados do MEC/INEP/DEED, o total de Matrículas no RS em 2013, nos Cursos de Graduação Presenciais e a Distância, é de 668.259. Destes estudantes matriculados, 341.667 são oriundos de escolas públicas, 123.835 são de escolas privadas e o restante do percentual a procedência não foi informada.



Os dados apontam para o crescimento de taxas de escolarização da população brasileira, considerando o comparativo de pessoas frequentando a educação superior entre os anos de 2003 e 2012. Nesse gráfico verifica-se um percentual de crescimento de 30% da população brasileira na faixa de 18 a 24 anos frequentando a educação superior e em torno de 15% na idade adequada para cursar este nível de ensino.

Quanto a evolução das matrículas na graduação, constata-se o seguinte no gráfico abaixo:

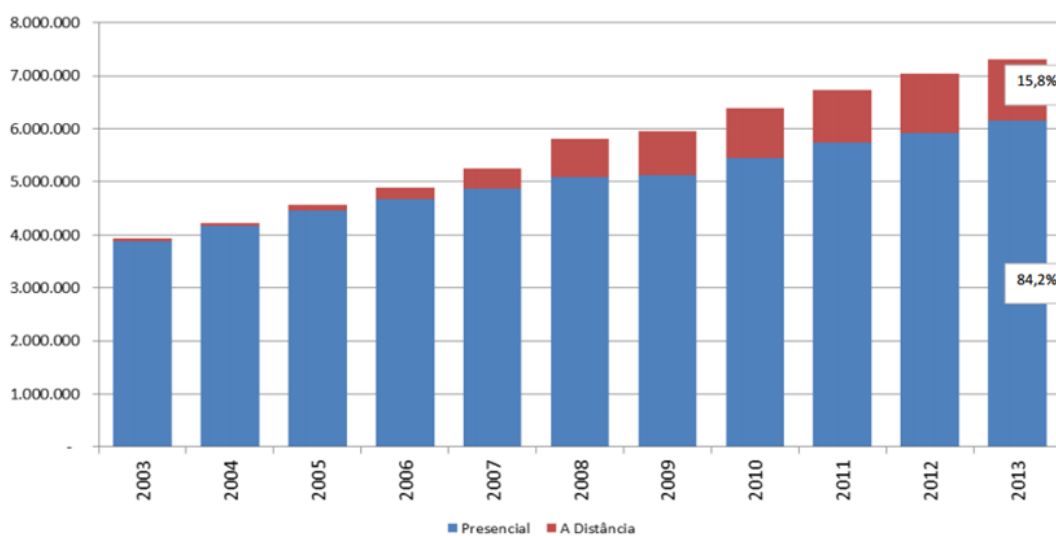


De acordo com os indicadores, houve um aumento de matrículas significativo nos últimos 10 anos, tanto na instância pública quanto privada, porém na instância privada estes indicadores foram maiores. Considerando o período de 2012 e 2013 a matrícula demonstrou crescimento em 3,8%. Em 2013, constata-se que as IES privadas têm uma participação de 74% no total de matrículas de graduação em detrimento das IES públicas que o percentual está na casa de 26%.

Também, cabe registrar que entre os anos de 2012 e 2013 a matrícula na rede federal cresceu 4,6% e já tem 58,9% de participação na rede pública (1,13 milhão de matrículas) em detrimento da rede estadual que possui um total de 31,3% de matrículas e da rede municipal que apresenta 9,8% de estudantes matriculados.

No que diz respeito as matrículas na educação superior de graduação nas modalidades presencial e a distância, verifica-se os seguintes percentuais:

Evolução das Matrículas de Educação Superior de Graduação, por Modalidade de Ensino - Brasil 2003-2013

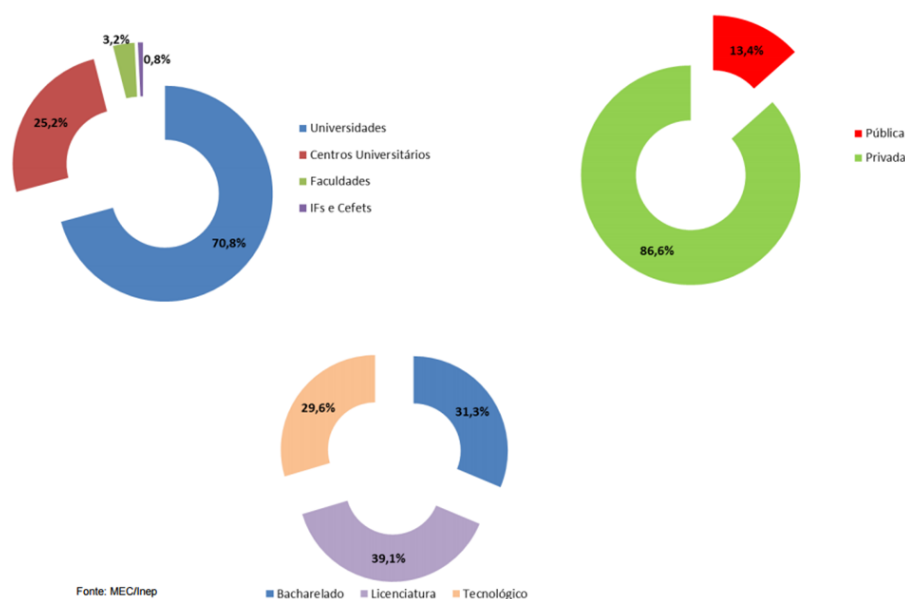


Fonte: MEC/Inep

Apesar da evolução das matrículas na educação superior, comprova-se pelos indicadores que há predomínio de estudantes matriculados na modalidade presencial, somando 84,2% em comparação com o percentual de 15,8% de matrículas da EAD. Mesmo assim, verifica-se que houve o crescimento significativo em relação às matrículas de estudantes na modalidade a distância.

No gráfico abaixo encontram-se dados relacionados a distribuição de matrículas nos cursos a distância por categoria administrativa, organização acadêmica da IES e grau acadêmico do curso.

Distribuição da matrícula nos cursos a distância por categoria administrativa e organização acadêmica da instituição e grau acadêmico do curso – Brasil 2013



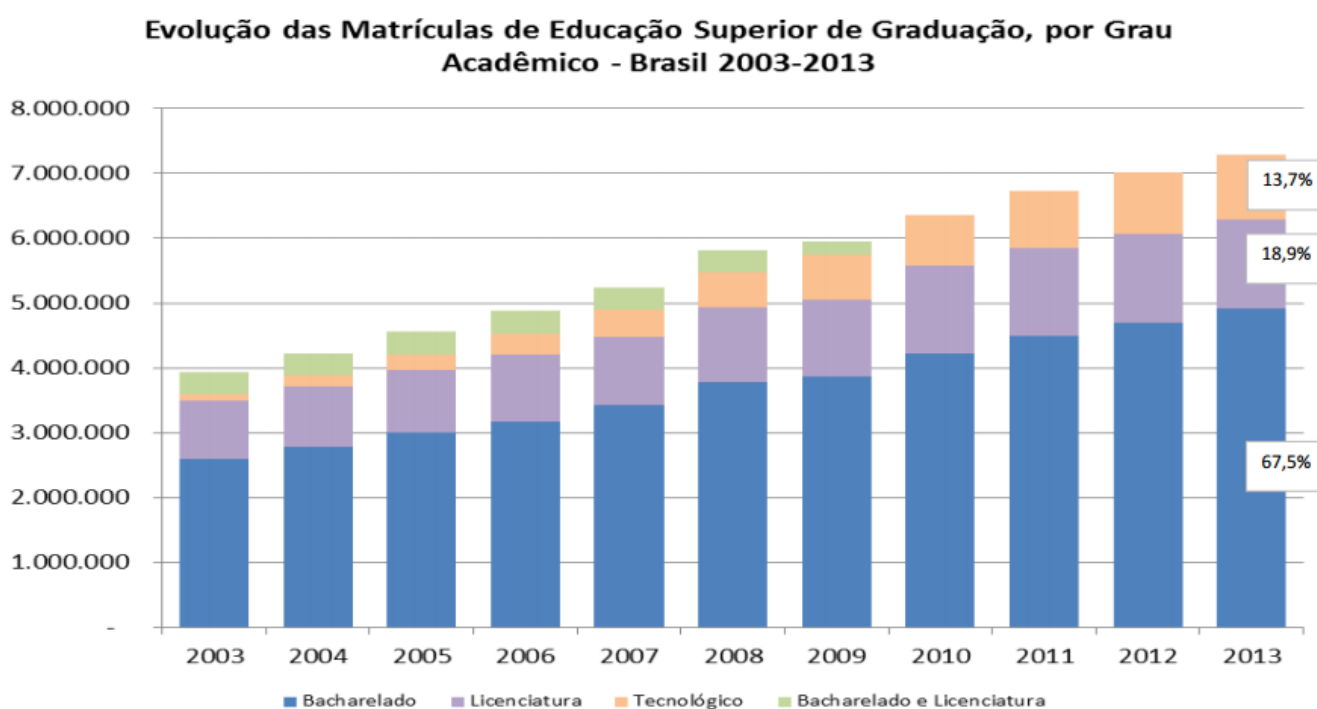
Fonte: MEC/Inep

Constata-se que as universidades dominam a oferta de cursos e matrículas a distância, totalizando um percentual de 70,8%. Já os Centros Universitários apresentam um percentual de 25,2% de matrículas na EAD, os demais percentuais estão nas Faculdades (3,2%) e nos IFs e Cefets (0,8%).

Quanto à categoria administrativa verifica-se que as matrículas nas IES que ofertam Educação a distância (EAD) estão concentradas na rede privada (86,6%) e detrimento da rede pública que é 13,4%.

Percebe-se que em relação ao grau acadêmico há certa equidade nos percentuais, porém, o predomínio de matrículas na educação superior na modalidade a distância é dos cursos de licenciatura (39,1%), em detrimento do percentual de 31,3% nos cursos de bacharelado e o percentual de 29,6% nos cursos Tecnológicos.

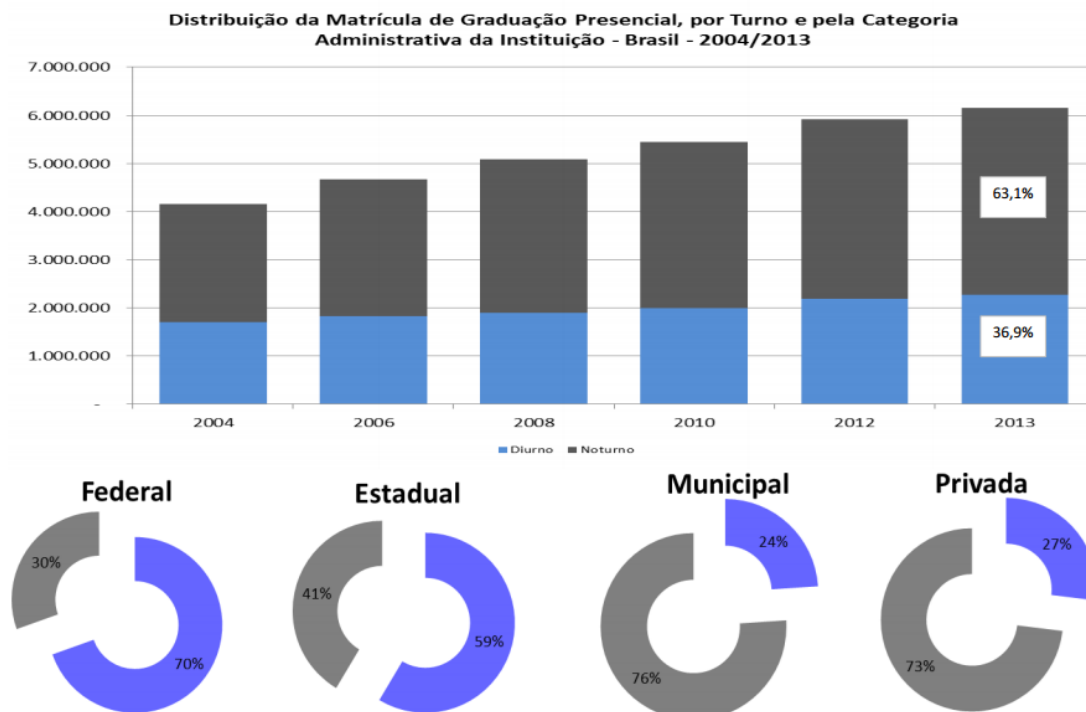
No gráfico abaixo, constata-se a evolução geral das matrículas no Brasil por grau acadêmico.



Fonte: MEC/Inep

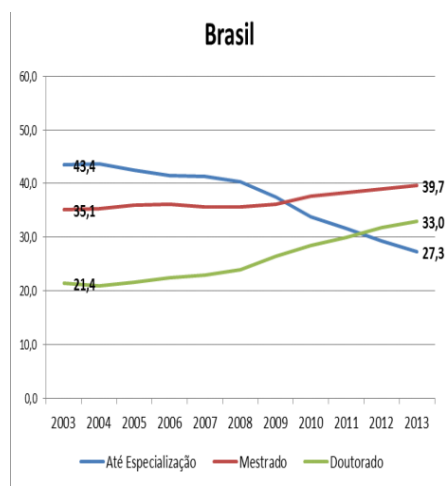
Verifica-se que houve evolução considerável de matrículas na graduação no Brasil e que há o predomínio pela escolha de cursos de bacharelado (67,5%) em detrimento dos cursos de licenciatura (18,9%) e Tecnológicos (13,7%). Mesmo havendo um percentual maior quanto as matrículas dos cursos de bacharelado em relação as licenciaturas, cabe apontar que o universo de opções e oferta de cursos de bacharelado em diversas áreas é relevante.

No gráfico a seguir é possível observar a distribuição de matrícula de graduação por turno:



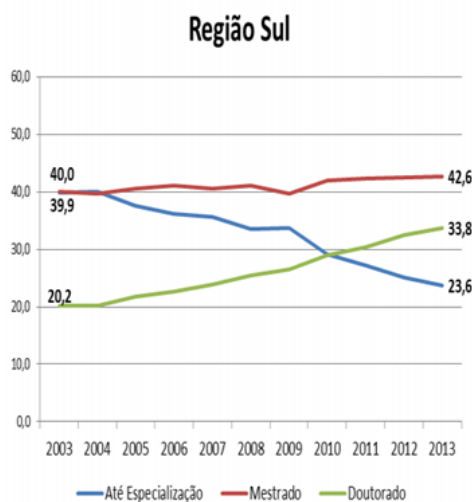
Os indicadores apontam que em 2013 no Brasil há um predomínio de matrículas nos cursos presenciais de graduação estudando no noturno (63%). Em especial, destaca-se as IES municipais e privadas com percentuais na faixa de 70%. A rede federal concentra em 70% das matrículas no diurno. Já a rede estadual está próxima do equilíbrio na distribuição dos estudantes entre turnos. É relevante destacar que na rede pública ainda a oferta de cursos noturnos incipiente, visto que a oferta neste turno é recente, principalmente, nas universidades federais. Cabe destacar que os estudantes matriculados nos cursos noturnos, em sua maioria, são trabalhadores, o que beneficia aos mesmos o acesso a cursos na educação superior.

Em relação aos docentes que atuam nas universidades brasileiras, ressalta-se nos dados a seguir a evolução da distribuição de funções docentes quanto a formação acadêmica desses profissionais.



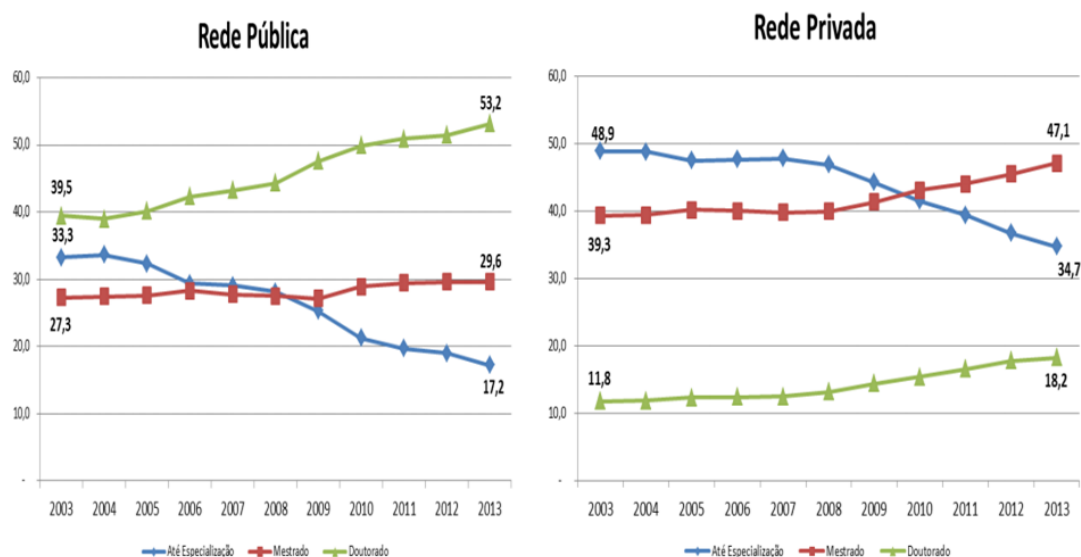
Esses indicadores sinalizam para a melhoria na titulação docente e, ao mesmo tempo, estão relacionados a necessidade de ampliação da formação em nível stricte sensu (mestrado e doutorado), visto que, de acordo com o Plano Nacional de Educação a meta é “elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores” até 2020.

Em se tratando da região sul, constata-se que os indicadores de distribuição de funções docentes e relação com a formação acadêmica desses profissionais, também, estão alinhados ao panorama nacional, conforme o que segue:



A seguir, constam dados mais especificados no que diz respeito a evolução da distribuição de funções docentes quanto a formação acadêmica desses profissionais nas redes pública e privada.

**Evolução da Distribuição de Funções Docentes, por Grau de Formação
Brasil - 2003-2013**



O quadro comparativo demonstra que, em 2013, na rede pública há um percentual expressivo de doutores (53,2%), enquanto que na rede privada o percentual é de 18,2%; ambos em ascendência. Em relação ao mestrado os indicadores apresentam a inversão, ou seja, enquanto que nas IES privadas há um percentual de 47,1% em ascensão, nas públicas o percentual é de 29,6% demonstrando pouca variação nos últimos 10 anos. Já a especialização, tanto nas IES pública quanto privada (34,7%) os indicadores encontram-se em declínio, especialmente na esfera pública (17,2%).

Com base em dados divulgados em 2012, pela Agência de Desenvolvimento de Santa Maria (ADESM), o município de Santa Maria conta com 7 Instituições de Ensino Superior, além da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha (IFF) e 9 polos de Ensino à Distância (EAD). A Tabela abaixo apresenta o resumo das informações a respeito de todas as Instituições de Ensino Superior às quais serão posteriormente detalhadas.

	UFSM	UNIFRA	ULBRA	FAMES	FISMA	FADISMA	FAPAS	TOTAL
Alunos	20.209	5.690	930	658	608	700	507	29.302
Professores	1.665	424	57	43	90	43	62	2.384
Cursos de Graduação	135	33	8	7	3	1	4	191
Cursos de Especialização	125	17	29	0	3	1	3	178
Cursos de Mestrado	30	2	0	0	0	0	0	32
Cursos de Doutorado	11	1	0	0	0	0	0	12
Cursos EAD	32	0	18	0	1	0	0	51
Vagas disponíveis anualmente	5.536	1.880	900	300	400	200	280	9.496
Grupos de Pesquisa	352	19	0	0	0	4	2	377

Tabela 24– Resumo das IES Santa Maria

Fonte: Portal da ADESM (2012)

Abaixo consta tabela demonstrativa da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), acerca do número de estudantes matriculados por nível de ensino / campus / polos EaD.

Local de Oferta	Graduação	Pós-Graduação	Médio	Pós-Médio	Básico	Total
Campus Cachoeira do Sul	267	0	0	0	0	267
Câmpus Camobi - UFSM	13934	4136	583	1604	0	20257
Câmpus Centro - UFSM	2024	175	0	0	0	2199
Câmpus Frederico Westphalen	1099	33	176	110	0	1418
Câmpus Palmeira das Missões	1233	0	0	0	0	1233
Câmpus Silveira Martins	314	0	0	0	0	314
Polos EAD	1615	871	0	606	0	3092
Total	20486	5215	759	2320	0	28780

Tabela 25: Indicadores UFSM em abril de 2015

Fonte: Disponível em: <http://portal.ufsm.br/indicadores/select/8#>

A Universidade Federal de Santa Maria oferta os cursos graduação e pós-graduação relacionados abaixo:

➤ CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS – UFSM – SANTA MARIA

- Administração - Bacharelado – Diurno
- Administração - Bacharelado – Noturno
- Agronomia
- Arquitetura e Urbanismo
- Arquivologia
- Artes Cênicas - Bacharelado - Opções: Direção Teatral ou Interpretação Teatral
- Artes Visuais - Bacharelado em Desenho e Plástica
- Artes Visuais - Licenciatura em Desenho e Plástica
- Ciência da Computação – Bacharelado
- Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado
- Ciências Contábeis – Diurno
- Ciências Contábeis – Noturno
- Ciências Econômicas – Diurno
- Ciências Econômicas – Noturno
- Ciências Sociais - Bacharelado – Noturno
- Ciências Sociais – Licenciatura – Noturno
- Comunicação Social – Jornalismo
- Comunicação Social – Produção Editorial
- Comunicação Social - Publicidade e Propaganda
- Comunicação Social - Relações Públicas
- Dança - Bacharelado

- Dança - Licenciatura
- Desenho Industrial – Programação Visual
- Desenho Industrial - Projeto de Produto
- Direito – Diurno
- Direito – Noturno
- Educação Especial – Licenciatura – Diurno
- Educação Especial – Licenciatura – Noturno
- Educação Física – Bacharelado
- Educação Física - Licenciatura
- Enfermagem
- Engenharia Acústica
- Engenharia Aeroespacial
- Engenharia Civil
- Engenharia de Controle e Automação
- Engenharia de Computação
- Engenharia de Produção
- Engenharia de Telecomunicações
- Engenharia Elétrica
- Engenharia Florestal
- Engenharia Mecânica
- Engenharia Química
- Engenharia Sanitária e Ambiental
- Estatística – Bacharelado – Noturno
- Fabricação Mecânica - Tecnologia
- Farmácia
- Filosofia – Bacharelado – Noturno
- Filosofia - Licenciatura
- Física – Bacharelado
- Física - Licenciatura – Diurno
- Física - Licenciatura – Noturno
- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Geografia – Bacharelado
- Geografia - Licenciatura
- Geoprocessamento - Tecnologia
- Gestão de Cooperativas – Tecnologia – Noturno

- História - Licenciatura e Bacharelado
- Letras – Bacharelado – Português e Literaturas de Língua Portuguesa
- Letras – Licenciatura - Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola – Noturno
- Letras – Licenciatura - Inglês e Literaturas de Língua Inglesa
- Letras – Licenciatura - Português e Literaturas de Língua Portuguesa
- Matemática - Bacharelado – Diurno
- Matemática - Licenciatura – Diurno
- Matemática - Licenciatura – Noturno
- Medicina
- Medicina Veterinária
- Meteorologia
- Música - Bacharelado - Opções: Canto ou Instrumento
- Música - Licenciatura
- Música e Tecnologia – Bacharelado
- Odontologia
- Pedagogia - Licenciatura – Diurno
- Pedagogia - Licenciatura – Noturno
- PEG (Programa Especial de Graduação) - Formação de Professores para a Educação Profissional
- Processos Químicos - Tecnologia
- Psicologia
- Química – Bacharelado
- Química - Licenciatura
- Química Industrial
- Redes de Computadores - Tecnologia
- Relações Internacionais
- Serviço Social – Bacharelado – Noturno
- Sistemas de Informação
- Sistemas para Internet - Tecnologia
- Teatro - Licenciatura
- Tecnologia em Alimentos
- Terapia Ocupacional
- Zootecnia

➤ CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS – UFSM – Frederico Westphalen - Centro de Educação Superior Norte (CESNORS) e Colégio Agrícola de Frederico Westphalen (CAFW)

- Agronomia (CESNORS)
- Comunicação Social – Jornalismo (CESNORS)
- Comunicação Social - Relações Públicas – Ênfase em Multimídia (CESNORS)
- Engenharia Ambiental e Sanitária (CESNORS)
- Engenharia Florestal (CESNORS)
- Sistemas de Informação – Noturno (CESNORS)
- Sistemas para Internet - Tecnologia (CAFW/UFSM)
- Tecnologia em Alimentos (CAFW/UFSM)

➤ CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS – UFSM – Centro de Educação Superior Norte (CESNORS - Palmeira das Missões)

- Administração – Diurno
- Administração – Noturno
- Ciências Biológicas - Licenciatura
- Ciências Econômicas – Noturno
- Enfermagem
- Nutrição
- Zootecnia

➤ CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS – UFSM – Unidade Descentralizada de Educação Superior (UDESSM – SILVEIRA MARTINS):

- Administração Bacharelado Diurno
- Agronegócio - Tecnologia
- Ciências e Humanidades – Ênfase em Gestão Sustentável - Bacharelado Interdisciplinar
- Gestão Ambiental - Tecnologia
- Gestão de Turismo - Tecnologia
- Processos Gerenciais - Tecnologia

➤ CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS – UFSM – Campus Cachoeira do Sul:

- Arquitetura e Urbanismo

- Engenharia Agrícola
- Engenharia de Transportes e Logística
- Engenharia Elétrica
- Engenharia Mecânica

➤ CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA (Educação a Distância - EaD):

- Administração Pública (UAB)
- Formação de Professores para Educação Profissional
- Licenciatura em Educação Especial (UAB)
- Licenciatura em Física (UAB)
- Licenciatura em Geografia (REGESD)
- Licenciatura em Letras – Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola (REGESD)
- Licenciatura em Letras – Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola (UAB)
- Licenciatura em Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa (UAB)
- Licenciatura em Matemática (REGESD)
- Licenciatura em Pedagogia (UAB)
- Licenciatura em Sociologia (UAB)
- Tecnologia em Agricultura Familiar

➤ CURSOS DE MESTRADO/DOCTORADO

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Agricultura de Precisão (Colégio Politécnico)

Agronomia

Agronomia - Agricultura e Ambiente (CESNORS - Frederico Westphalen)

Agrobiologia

Ciência do Solo

Ciência e Tecnologia dos Alimentos

Engenharia Agrícola

Engenharia Florestal

Extensão Rural

Medicina Veterinária

Zootecnia

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Biodiversidade Animal

Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica

CIÊNCIAS DA SAÚDE

Distúrbios da Comunicação Humana

Ciências da Saúde

Ciências Farmacêuticas

Ciências Odontológicas

Enfermagem

Educação Física

Farmacologia

Gerontologia

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Ciência da Computação

Educação Matemática e Ensino de Física

Física

Geografia

Matemática

Meteorologia

Matemática em Rede Nacional - PROFMAT

Química

CIÊNCIAS HUMANAS

Filosofia

História

Ensino de História em Rede Nacional - PROFHISTÓRIA

Ciências Sociais

Comunicação

Educação

Psicologia

Tecnologias Educacionais em Rede

CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS

Administração

Direito

Economia e Desenvolvimento

ENGENHARIAS

Engenharia Ambiental

Engenharia Civil

Engenharia Elétrica

Engenharia de Processos

Engenharia de Produção

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

Artes Visuais

Letras

MULTIDISCIPLINAR

Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde

Patrimônio Cultural

Na tabela 26 abaixo, encontram-se indicadores relacionados aos cursos de licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), acerca da oferta de quais cursos e do número de estudantes matriculados (presencial e EaD), inclusive considerando a política do PARFOR.

Nome do Curso	Código do Curso
Artes Visuais - Lic. Plena em Desenho e Plástica	728
Ciências Biológicas - Licenciatura Plena	111
Curso de Formação de Professores para Educação	640

Profissional/Ead/Novo Hamburgo/RS	
Curso de Formação de Professores para Educação Profissional/Ead/Quaraí/RS	640
Curso de Formação de Professores para Educação Profissional/Ead/São Lourenço do Sul/RS	640
Curso de Formação de Professores para Educação Profissional/Ead/Tapejara/RS	640
Curso de Formação de Professores para Educação Profissional/Ead/Vila Flores/RS	640
Educação Especial - Licenciatura	639
Educação Especial - Licenciatura Plena	633
Educação Física	801
Educação Física - Bacharelado	809
Filosofia - Licenciatura Plena	101
Física – Licenciatura	135
Física - Licenciatura Plena	102
Física - Licenciatura Plena Noturno	126
Geografia - Licenciatura Plena	121
Graduação em História - Licenciatura/Bacharelado	130
História - Licenciatura PARFOR	140
Letras - Lic - Hab. Português e Literatura Língua Portuguesa	735
Letras - Lic.- Hab. Espanhol e Literaturas Língua Espanhola	737
Letras - Lic.- Hab. Inglês e Literaturas Língua Inglesa	736
Letras - Português e Literatura	753
Licenc. Letras Espanhol - Literaturas	137
Licenciatura em Educação Especial - Noturno	637
Licenciatura em Sociologia	526
Licenciatura em Teatro	756
Licenciatura Sociologia	527
Matemática - Licenciatura Plena	132.1
Matemática - Licenciatura Plena	125
Música - Licenciatura Plena	734
Pedagogia	636
Pedagogia - Licenciatura Plena Diurno	628
Pedagogia - Licenciatura Plena Noturno	627
Pedagogia-Licenciatura	636
Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional	638
Química - Licenciatura Plena	109

Tabela 26 – Cursos de licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria

Fonte: Portal da UFSM

O Centro Universitário Franciscano oferece os seguintes cursos de graduação e pós-graduação:

➤ GRADUAÇÃO

- Arquitetura e Urbanismo
- Ciência da Computação
- Design
- Engenharia Ambiental e Sanitária

- Engenharia Biomédica
- Engenharia de Materiais
- Engenharia Química
- Física Médica
- Matemática
- Química
- Sistemas de Informação
- Administração
- Ciências Contábeis
- Ciências Econômicas
- Direito
- Jornalismo
- Publicidade e Propaganda
- Turismo
- Biomedicina
- Enfermagem
- Farmácia
- Fisioterapia
- Medicina
- Nutrição
- Odontologia
- Terapia Ocupacional
- Geografia
- História
- Letras - Língua Portuguesa
- Letras - Português e Inglês
- Pedagogia
- Psicologia
- Serviço Social

➤ ESPECIALIZAÇÃO

- Administração Hospitalar
- Terapia Intensiva: Ênfase em Oncologia e Controle de Infecção Hospitalar

- Cinesioterapia Aplicada
- Periodontia
- Ortodontia
- Análises Clínicas
- Disfunções Neurológicas
- Enfermagem Obstétrica
- Fisioterapia e Osteopatia
- Saúde da Família
- Urgência e Emergência
- Endodontia
- Farmácia Clínica e Hospitalar
- Reabilitação Cardiopulmonar
- Acupuntura e Medicina Tradicional Chinesa
- Oncologia
- Odontopediatria
- Implantodontia
- Alfabetização
- Criança e Adolescente em Situação de Risco
- Psicopedagogia
- Gestão da Educação
- Família na Contemporaneidade
- Letras: Práticas Textuais e Discursivas
- Psicologia do Trabalho e das Organizações
- Gestão de Negócios
- Gestão Pública
- Comunicação e Projetos de Mídia
- Finanças
- Gestão de Pessoas e Marketing
- Direito: Temas Emergentes em Direito Civil
- Cinema
- Temas Emergentes em Direito Empresarial
- Gestão Estratégica de Pessoas
- Auditoria e Controladoria
- Direito Para Internet

- Mba em Marketing
- Políticas Públicas e Direitos Sociais
- Direito do Trabalho
- Mba em Eventos
- Mba em Mídias Sociais Digitais
- Engenharia de Segurança do Trabalho
- Gestão Ambiental
- Projeto de Espaços Comerciais
- Gerenciamento na Construção Civil

➤ MESTRADO

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - Mestrado

Programa de Pós-graduação em Nanociências - Mestrado

➤ DOUTORADO

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - Doutorado

Programa de Pós-graduação em Nanociências - Doutorado

Na tabela abaixo, encontram-se indicadores relacionados aos cursos de licenciatura do Centro Universitário Franciscano, considerando a oferta de cursos e o número de estudantes matriculados (presencial).

Cursos	Matriculados em 2014	
Geografia	32	26
História	73	64
Letras - Língua Portuguesa	47	41
Letras - Português e Inglês	63	60
Matemática	44	34
Pedagogia	97	75
Química	10	07
Filosofia	28	25

Tabela 27– Cursos de licenciatura Centro Universitário Franciscano

Fonte: Centro Universitário Franciscano Relatório 2014 - PROGRAD. Santa Maria: Centro Universitário Franciscano, 2014. 63 p.

A Universidade Luterana do Brasil oferece os seguintes cursos de graduação e pós-graduação:

➤ GRADUAÇÃO

Administração
Arquitetura e Urbanismo
Direito
Psicologia
Fisioterapia
Educação Física
Estética e Cosmética

➤ PÓS-GRADUAÇÃO

CIÊNCIAS HUMANAS

Psicologia do Trânsito

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Direito do Trabalho e Processual do Trabalho

CIÊNCIAS DA SAÚDE

Estética Avançada

Educação Física Avançada

A tabela abaixo apresenta dados gerais da Universidade Luterana do Brasil:

Alunos ULBRA	941
Professores	57
Cursos de Graduação	8
Cursos de Especialização	3
Vagas disponíveis anualmente	900
Formandos por ano	170

Tabela 28– Dados gerais da ULBRA

Fonte: Disponível em: <http://santamariaemdados.com.br/6-educacao/6-2-instituicoes-de-ensino-superior/>

A Faculdade Metodista de Santa Maria oferece os seguintes cursos de graduação e pós-graduação:

➤ GRADUAÇÃO

- Administração
- Ciências Contábeis
- Educação Física
- Direito

➤ ESPECIALIZAÇÃO

- Direito Militar

A tabela abaixo apresenta dados gerais da Faculdade Metodista de Santa Maria:

Alunos FAMES	620
Professores	46
Cursos de Graduação	8
Vagas disponíveis anualmente	300
Formandos por ano	200

Tabela 29– Dados gerais da FAMES

Fonte: Disponível em: <http://santamariaemdados.com.br/6-educacao/6-2-instituicoes-de-ensino-superior/>

A Faculdade Integrada de Santa Maria oferece os seguintes cursos de graduação e pós-graduação:

➤ GRADUAÇÃO

- Administração
- Enfermagem
- Psicologia

➤ ESPECIALIZAÇÃO

- Psicologia Jurídica
- Gerontologia

A tabela abaixo apresenta dados gerais da Faculdade Integrada de Santa Maria:

Alunos FISMA	614
Professores	94
Cursos de Graduação	3
Especialização	3
Cursos EAD	1
Vagas disponíveis anualmente	410
Formandos por ano	60

Tabela 30 – Dados gerais da FISMA

Fonte: Disponível em: <http://santamariaemdados.com.br/6-educacao/6-2-instituicoes-de-ensino-superior/>

A Faculdade Palotina oferece os seguintes cursos de graduação e pós-graduação:

➤ GRADUAÇÃO

- Administração
- Direito
- Filosofia
- Teologia

➤ PÓS-GRADUAÇÃO

- Especialização Educação e Novos Cenários Sociais
- Especialização em Direito de Família e Mediação de Conflitos
- Especialização em Gestão de Pessoas e Marketing
- Especialização Ciências Penais e Criminologia
- Mba Executivo em Finanças e Banking
- Especialização em Educação e Direitos Humanos

A tabela abaixo apresenta dados gerais da Faculdade Palotina de Santa Maria:

Alunos FAPAS	486
Professores	52
Cursos de Graduação	4
Especialização	4
Vagas disponíveis anualmente	360

Tabela 31 – Dados gerais da FAPAS

Fonte: Disponível em: <http://santamariaemdados.com.br/6-educacao/6-2-instituicoes-de-ensino-superior/>

Com base em informações da ADESM, além dos cursos presenciais o município de Santa Maria também conta com diversos polos de Educação a Distância (EAD). EAD é uma modalidade de educação mediada por tecnologias em que alunos e professores estão separados espacial e/ou temporalmente, ou seja, não estão fisicamente presentes em um ambiente presencial de ensino-aprendizagem. Santa Maria conta com 9 polos de EAD, além dos cursos presentes nas outras universidades, são eles:

1. Sistema Educacional Galileu (SEG)
2. Universidade Aberta do Brasil (UAB)
3. Universidade Anhanguera (Uniderp)
4. Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul (Unijuí)
5. Centro Universitário UniSEB Interativo
6. Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos)
7. Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul)
8. Universidade Privada do Norte do Paraná (Unopar)
9. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Mediante os dados apresentados a educação brasileira tem apresentado avanços significativos, mas também muito desafios, que precisam ser superados, especialmente no que se refere à ampliação do acesso, correção das distorções idade/série, seja na educação básica ou superior.

Os desafios do nível superior são significativos, especialmente na democratização do acesso e da permanência, ou seja, garantir vagas nas instituições de educação superior, sobretudo nas públicas, de modo que os estudantes que concluem o ensino médio possam dar continuidade aos estudos, tendo condições de entrar e concluir com sucesso o curso escolhido. Além disso, atender, também, ao grande contingente de pessoas que já concluíram o ensino médio e não tiveram a oportunidade de fazer um curso superior.

Modalidades

1.5 Educação Especial

O movimento mundial pela inclusão é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes estarem/interagirem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação.

Como paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, tem por princípios: conjugar igualdade e diferença como valores indissociáveis; valorizar a ideia de equidade formal; assegurar o acesso e permanência dos alunos nas escolas regulares, com trabalhos conjugados entre professores do ensino regular e de educação especial, que oferecerá suportes necessários para sua efetivação e garantir o Atendimento Educacional Especializado, com o pressuposto de identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, que elimine as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas.

A Inclusão reflete a resignificação das instituições de ensino em atender a todos os estudantes, sem qualquer tipo de segregação, ou seja, de exclusão, o que denota edificar escolas que acolham cada um, independentemente de suas condições de deficiência ou não.

A educação inclusiva constitui um desafio, no sentido de tornar a escola mais dinâmica, compreensiva e acolhedora, que qualifique todos os estudantes e, ao mesmo tempo, (re)conheça as diferenças individuais, como um valor a ser levado em conta no desenvolvimento e na materialização dos processos de ensino e aprendizagem.

Neste sentido, quando se trata de uma escola inclusiva, em observância aos pressupostos e exigências da Educação Especial, é preciso adaptar-se à diversidade de características, capacidades e motivações dos estudantes, a fim de responder às suas necessidades educacionais, para que progredam no processo de desenvolvimento com igualdade de condições. Assim, tem como objetivo principal consolidar a construção e estruturação de um processo pedagógico, plural e igualitário, no sentido de assegurar o direito às idiossincrasias, respeitar os projetos individuais de existência, bem como atender e valorizar os distintos saberes e capacidades da cada um.

Está fundamentada nos pressupostos da Constituição Federal (1988); nos Decretos Federais nº 3.298/1999, nº 3.956/2001, nº 5.296/2005, nº 6.094/2007, nº 6.571/2008; no Parecer CNE/CEB nº 17/2001; na Resolução CNE/CEB nº 02/2001; na Declaração Mundial de Educação para Todos de 1990; na Declaração de Salamanca de 1994; a Declaração da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de 2006; no Parecer CNE/CEB nº 13/2009; na Resolução CNE/CEB nº 4/2009 que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica; na Nota Técnica 09/2010 SEESP/GAB que trata da organização do AEE em Centros de Atendimento Educacional Especializado; na Nota Técnica 11/2010 SEESP/GAB que trata da organização do Atendimento

Educacional Especializado – AEE em Escolas; na Nota Técnica 19/2010 SEESP/GAB que trata dos profissionais de apoio para alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas comuns da rede pública de ensino; na Resolução CNE/CEB nº 04/2010, que define Diretrizes Curriculares para a Educação Básica; nos princípios voltados para uma sociedade democrática, inclusiva e plural para todos e na Resolução 31/2011, do CME, que institui diretrizes para seu funcionamento e organização na rede de ensino de Santa Maria.

Assim, nesta perspectiva, todos aqueles envolvidos com a educação devem compreender que os espaços educacionais são constituídos por diferentes estudantes, que aprendem de diferentes maneiras. Logo, se faz necessário a (inter)relação entre escola regular, família e AEE, consolidando o processo de inclusão com respeito às diferenças.

A realidade da educação inclusiva em Santa Maria será detalhada a seguir:

Meta PNE	Brasil	RS	Santa Maria
Universalizar de 4 a 17 anos	85,8%	83,4%	86,4%

Tabela 32 – Percentual do atendimento de educação inclusiva no município em relação do PNE.

Fonte: Dados disponíveis no site Planejando a Próxima Década (MEC).

Dependência administrativa	Nº de escolas com Atendimento Educacional Especializado	Nº de estudante	Nº de Educadores Especiais	Nº de Profissional de Apoio
1. Federal	-	-	-	-
2. Estadual	35	513	51	17
3. Municipal	49	1.185	44	66
4. Privada	06	94	09	12
5. Total	94	1.792	104	95

Tabela 33 - Oferta de Educação Inclusiva no município por dependência administrativa

Fonte: Censo Escolar (2014)

Na rede estadual a 8ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) abrange 108 escolas, em 23 municípios da região. Neste documento, realizamos um recorte, para salientar somente os dados do Município de Santa Maria, com relação a Educação Inclusiva na Rede Estadual.

Para tanto, a 8ª CRE, atua no intuito de possibilitar que todas as escolas tenham condição de atuar em prol de uma educação inclusiva de qualidade, onde possamos proporcionar condições de acesso e permanência no ensino regular, tendo como base estimular aprendizagens significativas para o público alvo da Educação Especial.

No Município de Santa Maria, contamos com 38 escolas, destas, 35 tem salas de recursos para atendimento educacional especializado; destas 35, 22 são salas de recursos multifuncionais recebidas pelo Programa Federal de Implementação das Salas de Recursos Multifuncionais, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR, 1 sala de recursos implementada pela SEDUC e 12 salas de recursos implementadas pela SEDUC que já foram selecionadas no ano de 2014 para serem transformadas em salas de recursos multifuncionais por meio do Programa do Governo Federal. Além disso, contamos com uma Escola Especial, que atende alunos surdos e com outras deficiências, tendo como foco a educação bilíngue, que preconiza a Língua Brasileira de Sinais como primeira língua e a língua portuguesa escrita como segunda língua, e também 5 classes especiais para deficientes intelectuais inseridas em escolas regulares.

Segue abaixo a lista das escolas e suas especificações com relação aos atendimentos oferecidos:

Escolas	Atendimento Oferecido
Col. Est. Coronel Pilar	Sala de Recursos Multifuncional e uma Classe Especial
Col. Est. Manoel Ribas	Sala de Recursos Multifuncional
Col. Est. Pe. Romulo Zanchi	Sala de Recursos Multifuncional
Col. Est. Profª Edna May Cardoso	Sala de Recursos Multifuncional
Col. Est. Tancredo Neves	Sala de Recursos Multifuncional
E.E. Educ. Básica Augusto Ruschi	Sala de Recursos Multifuncional
E.E. Educ. Básica Irmão José Otão	Sala de Recursos Implementada pela SEDUC autorizada para Multifuncional
E.E. Educ. Básica Profª. Margarida Lopes	Sala de Recursos Multifuncional
E.E. Educ. Esp. Dr. Reinaldo Fernando Coser	Escola Especial
E.E. Ens. Fund. Almiro Beltrame	Sala de Recursos Implementada pela SEDUC autorizada para Multifuncional
E.E. Ens. Fund. Arroio Grande	Sala de Recursos Multifuncional
E.E. Ens. Fund. Boca do Monte	Sala de Recursos Multifuncional
E.E. Ens. Fund. Dr. Antº Xavier da Rocha	Sala de Recursos implementada pela SEDUC e duas Classes Especiais
E.E. Ens. Fund. Gen. Edson Figueiredo	Sala de Recursos Multifuncional
E.E. Ens. Fund. Gen. Gomes Carneiro	Sala de Recursos Multifuncional
E.E. Ens. Fund. Humberto de Campos	Sala de Recursos Implementada pelo estado autorizada para Multifuncional
E.E. Ens. Fund. João Belém	Sala de Recursos Multifuncional
E.E. Ens. Fund. João Link Sobrinho	Sala de Recursos Multifuncional
E.E. Ens. Fund. Marechal Rondon	Sala de Recursos Multifuncional
E.E. Ens. Fund. Marieta D'Ambrósio	Sala de Recursos Multifuncional
E.E. Ens. Fund. Paulo Freire	Sala de Recursos Multifuncional
E.E. Ens. Fund. Profª Celina de Moraes	Sala de Recursos Multifuncional
E.E.E.M. Santa Marta	Sala de Recursos Multifuncional
E.E. Ens. Médio Cilon Rosa	Sala de Recursos Implementada pelo estado autorizada para Multifuncional
E.E. Ens. Médio Dom Antônio Reis	Sala de Recursos Implementada pelo estado autorizada para Multifuncional
E.E. Ens. Médio Dr. Walter Jobim	Sala de Recursos Implementada pelo estado autorizada para Multifuncional
E.E. Ens. M. Mal.H de A.Castelo Branco	Sala de Recursos Implementada pelo estado autorizada para Multifuncional
E.E. E. Médio Princesa Isabel	Sala de Recursos Implementada pelo estado autorizada para Multifuncional
E.E. Ens. Médio Profª Maria Rocha	Sala de Recursos Implementada pelo estado autorizada para Multifuncional
E.E. Ens. Médio Profª. Naura Teixeira Pinheiro	Sala de Recursos Implementada pelo estado autorizada para Multifuncional
Esc. Básica Est. Cícero Barreto	Sala de Recursos Multifuncional
Esc. Básica Est. Dr. Paulo Devanier Lauda	Sala de Recursos Multifuncional
Esc. Básica Est. Érico Veríssimo	Sala de Recursos Multifuncional
Inst. Est. Educ. Olavo Bilac	Sala de Recursos Multifuncional e duas Classes Especiais
Inst. Est. Luiz Guilherme do Prado Veppo	Sala de Recursos Implementada pelo estado autorizada para Multifuncional
Inst. Est. Padre Caetano	Sala de Recursos Multifuncional

Tabela 34 – Escolas da Rede Estadual com Sala de Recursos Multifuncional

Com relação ao número de alunos, apresentamos a tabela abaixo, com os dados referentes a 2014, somente as classes especiais são com dados de 2015:

Tipo de atendimento	Modalidade	Número de alunos atendidos
Sala de Recursos	Ensino fundamental	450
	Ensino Médio	46
	EJA	17
Classe Especial		45
Escola Especial	Educação Infantil	4
	Ensino Fundamental (séries iniciais)	9
	Ensino Fundamental (séries finais)	22
	EJA Séries Iniciais	8
	EJA Séries Finais	7
	Magistério Normal	23
TOTAL		631

Tabela 35 – Número de estudantes atendidos na rede estadual

Fonte: Dados da 8ª CRE

O Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais disponibiliza equipamentos, mobiliários, materiais didáticos e pedagógicos para a organização das salas e a oferta do atendimento educacional especializado - AEE.

As salas tipo I e de tipo II, conforme especificações técnicas dos itens, organizam-se conforme abaixo:

Itens da Sala de recursos tipo I:

Equipamentos	Materiais Didático/Pedagógico
02 Microcomputadores	01 Material Dourado
01 Laptop	01 Esquema Corporal
01 Estabilizador	01 Bandinha Rítmica
01 Scanner	01 Memória de Numerais I
01 Impressora laser	01 Tapete Alfabético Encaixado
01 Teclado com colméia	01 Software Comunicação Alternativa
01 Acionador de pressão	01 Sacolão Criativo Monta Tudo
01 Mouse com entrada para acionador	01 Quebra Cabeças - seqüência lógica
01 Lupa eletrônica	01 Dominó de Associação de Idéias
Mobiliários	01 Dominó de Frases
01 Mesa redonda	01 Dominó de Animais em Libras
04 Cadeiras	01 Dominó de Frutas em Libras
01 Mesa para impressora	01 Dominó tátil
01 Armário	01 Alfabeto Braille
01 Quadro branco	01 Kit de lupas manuais
02 Mesas para computador	01 Plano inclinado – suporte para leitura
02 Cadeiras	01 Memória Tátil

Itens da Sala de recursos tipo II - A sala de tipo II contém todos os recursos da sala tipo I, adicionados os recursos de acessibilidade para alunos com deficiência visual, conforme abaixo:

Equipamentos e Matérias Didático/Pedagógico
01 Impressora Braille – pequeno porte
01 Máquina de datilografia Braille
01 Reglete de Mesa
01 Punção
01 Soroban
01 Guia de Assinatura
01 Kit de Desenho Geométrico
01 Calculadora Sonora

Com relação à acessibilidade nas escolas, elas são realizadas com a autonomia financeira de cada escola, e também com o acesso ao Programa Federal Escola Acessível, que é uma ação desenvolvida de modo articulado ao programa de implementação das salas de recursos multifuncionais. Disponibilizando recursos, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, às escolas contempladas pelo Programa Federal de Implementação de Salas de Recursos Multifuncionais.

Na rede estadual 24 (vinte e quatro) escolas já foram contempladas com a verba do Programa Escola Acessível, são elas:

Escolas
Col. Est. Coronel Pilar
Col. Est. Pe. Romulo Zanchi
Col. Est. Prof^ª Edna May Cardoso
Col. Est. Tancredo Neves
E.E. Educ. Básica Augusto Ruschi
E.E. Educ. Básica Irmão José Otão
E.E. Educ. Básica Prof^ª. Margarida Lopes
E.E. Ens. Fund. Almiro Beltrame
E.E. Ens. Fund. Arroio Grande
E.E. Ens. Fund. Boca do Monte
E.E. Ens. Fund. Dr. Ant^o Xavier da Rocha
E.E. Ens. Fund. Gen. Edson Figueiredo
E.E. Ens. Fund. Gen. Gomes Carneiro
E.E. Ens. Fund. Marechal Rondon
E.E. Ens. Fund. Marieta D’Ambrósio
E.E. Ens. Fund. Prof^ª Celina de Moraes
E.E.E.M. Santa Marta
E.E. Ens. Médio Dom Antônio Reis
Esc. Básica Est. Cícero Barreto
Esc. Básica Est. Dr. Paulo Devanier Lauda
Esc. Básica Est. Érico Veríssimo
Inst. Est. Educ. Olavo Bilac
Inst. Est. Luiz Guilherme do Prado Veppo
Inst. Est. Padre Caetano

Tabela 36 – Escolas da rede estadual contempladas com a verba do Programa Escola Acessível

Fonte: Dados da 8ª CRE

Desta forma, compreendemos que a Rede Estadual de Educação esta em constante avanço com relação as metas e estratégias da Educação Inclusiva, buscando cada vez mais operacionalizar um bom atendimento ao público alvo da Educação Especial, e dar suporte para que a comunidade escolar avance na forma de ver e aceitar este alunado, que deve ter valorizada suas diferenças e suas potencialidade.

Compreende-se que a implementação de políticas inclusivas deve ocorrer perante um movimento articulado entre os contextos da prática e da gestão, buscando um protagonismo e participação de toda comunidade escolar. Muito podemos progredir, necessitamos assim, da articulação entre todos os sistemas de ensino, buscando parcerias que potencializem este movimento e que otimizem o processo inclusivo.

A Rede Municipal de Educação (RME), segundo dados do Censo Escolar 2014, tem matriculado em sua suas escolas estudantes na educação infantil (0 a 5 anos), ensino fundamental (anos iniciais e finais), modalidade EJA e ensino profissionalizante, abaixo a tabela expressa a evolução de matrículas na RME.

Etapa-Modalidade/Ano	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Educação infantil (0 a 5 anos)	33 alunos	41 alunos	49 alunos	56 alunos	54 alunos	55 alunos
Anos iniciais	162 alunos	231 alunos	384 alunos	407 alunos	683 alunos	720 alunos
Anos finais	121 alunos	162 alunos	162 alunos	178 alunos	323 alunos	350 alunos
EJA	22 alunos	29 alunos	43 alunos	41 alunos	40 alunos	60 alunos
AEE	299 alunos	325 alunos	501 alunos	530 alunos	580 alunos	671 alunos
Total	338 alunos	463 alunos	638 alunos	682 alunos	1.100 alunos	1.185 alunos

Tabela 37 – Evolução das Matrículas – Nº de estudantes incluídos no período de 2009 a 2014.

Fonte: Dados da SMED

A partir da concepção de educação para todos, a Secretaria de Município da Educação de Santa Maria, vem desenvolvendo ações inclusivas em suas escolas para assegurar um espaço que respeite a diversidade, que favoreça a permanência e a efetiva construção da cidadania destes envolvidos como: aquisição e implementação de salas de recurso multifuncionais, hoje são 49 salas em uso e 08 cadastradas no ano de 2015.

Seguindo a Resolução 31/2011, as mesmas estão em processo de aprovação junto ao Conselho Municipal de Educação, onde, pelo Art. 26 – III - Salas de recursos multifuncionais – espaço físico (mínimo 20 m²), mobiliários, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade, equipamentos específicos (...).

As salas de recursos multifuncionais são equipadas com:

EQUIPAMENTOS
01 Computador
01 monitor de 32" LCD
01 Teclado
01 Mause
01 Fone de ouvido com microfone
01 Scanner
01 Estabilizador
01 Impressora laser
01 Estabilizador
01 Notebook
01 Mause com entrada para acionador 01 acionador de pressão
01 teclado com colmeia
MOBILIARIO
01 Mesa redonda
02 Cadeiras para digitalizador
04 Cadeiras para mesa redonda
01 Armário de aço
02 Mesas para computador
01 Mesa para impressora
01 Quadro melaninico
MATERIAIS DIDATICOS PEDAGOGICOS
01 Bandinha ritmica
01 Material dourado
01 Esquema corporal
01 Memória de números
01 Tapete de alfabeto encaixado
01 Software de comunicação alternativa e aumentativa
01 Sacolão criativo
01 Quebra-cabeças sobrepostos (sequencia lógica)
01 Dominó de animais em LS
01 Dominó de frutas em LS
01 Conjunto de lupas manuais (aumento 2x, 4x e 6x)
01 Dominó de associações de idéias
01 Dominó de frases
01 Dominó de textura
01 Plano inclinado – Estante para leitura

A tabela abaixo expressa a evolução da implantação de salas de Recursos Multifuncionais.

Salas de Recursos Multifuncionais	Nº de salas de recursos implantadas nas escolas	Escolas
2008	04	EMEF Fontoura Ilha EMEF Sergio Lopes EMEF Renato Nochi Zimmermann EMEF D. Antônio Reis
2009	15	EMEF Adelmo Simas Genro; EMEF Antonio Gonçalves do Amaral; EMEF Caic Luizinho de Grandi; EMEF Chácara das Flores; EMEF Duque de Caxias; EMEF Irmão Quintino; EMEF João Hundertmarck; EMEF Lourenço Dalla Corte; EMEF Pão dos Pobres Santo Antonio; EMEF Perpétuo Socorro; EMEF Pinheiro Machado; EMEF Santa Helena; EMEF São Carlos; EMEI Casa da Criança; EMEI Luizinho de Grandi.
2010 16 do Tipo I e 01 do Tipo II (destinadas a pessoas com deficiência visual)	17	EMEF Altina Teixeira; EMEF Aracy Barreto Sacchis; EMEF Bernardino Fernandes; EMEF Castro Alves; EMEF Edy Maya Bertóia; EMEF Hylða Vasconcelos; EMEF João da Maia Braga; EMEF Julio do Canto; EMEF Lidovino Fanton; EMEF Major Tancredo Penna de Moraes; EMEF Martinho Lutero; EMEF Pão dos Pobres Santo Antonio- Sala de Recurso Tipo II EMEF Rejane Garcia Gervini; EMEF Reverendo Alfredo Winderlich; EMEF São João Batista; EMEI Núcleo de Educação Infantil Caic; EMEI Professora Zulania de Salomani;
2011	05	EMEF Pe. Gabriel Bolzan EMEI Sinos de Belem EMEF Oscar Grau EMEF Diácono João Luiz Pozzobon EMEF Altina Teixeira
2012	08	EMEF D. Luiz Victor Sartori – TIPO II. EMEF Euclides da Cunha; EMEF João Pedro Menna Barreto; EMEF Livia Menna Barreto; EMEF Miguel Beltrame; EMEF Professora Francisca Waimann; EMEI Vila Jardim; Escola Municipal de Aprendizagem Industrial - EMAI
2013	-	-
2014 *Cadastradas	08	EMEI Borges de Medeiros EMEI Darcy Vargas EMEI Aracy Trindade Caurio EMEF Pe. Nóbrega EMEF Professora Bandeira Medina EMEF Zenir Aita EMEF Santa Flora EMEI Luiza Ungaretti
Total	57	

Tabela 38 – Evolução da implantação de salas de Recursos Multifuncionais nas escolas da RME.

Fonte: Dados da SMED

Quanto aos processos de acessibilidade, destaca-se o **Programa Escola Acessível**, onde as escolas abaixo relacionadas receberam valores conforme mostra a tabela abaixo:

Programa Escola Acessível	Nº de escolas	Escolas
<p>2010</p> <p>(valores entre R\$ 8.000,00 a R\$ 16.000,00)</p>	18	EMEF Professor Sergio Lopes EMEF Diacono Joao Luiz Pozzobon EMEF Lourenco Dalla Corte EMEF Prof Adelmo Simas Genro EMEF Pão dos Pobres - Santo Antonio EMEF Irmão Quintino EMEF Vicente Farençena EMEF Junto ao Caic Luizinho de Grandi EMEF Fontoura Ilha EMEF Nossa Sra do Perpetuo Socorro EMEF Joao Hundertmark EMEF D. Antonio Reis EMEF Professora Altina Teixeira EMEF São Carlos EMEF Pinheiro Machado EMEF Duque De Caxias EMEF Antonio Goncalves do Amaral EMEF Chácara das Flores.
2011	-	-
<p>2012</p> <p>(valores entre R\$ 8.000,00 a R\$ 10.000,00)</p>	14	EMEF Bernardino Fernandes EMEF Rejane Garcia Gervini EMEF Lidovino Fanton EMEF Martinho Lutero EMEF Castro Alves EMEF Alfredo Winderlich EMEF Hylida Vasconcelos EMEF São João Batista EMEF Edy Maia Bertóia EMEF Major Tancredo Pena de Moraes Núcleo de Educação Infantil Junto ao Caic Luizinho de Grtandi EMEF João da Maia Braga EMEF Arracy Barreto Sacchis EMEF Julio do Canto.
<p>2013</p> <p>(valores entre R\$ 8.000,00 a R\$ 10.000,00)</p>	5	EMEF D. Luiz Victor Sartori EMEI Luizinho de Grandi EMEF Livia Menna Barreto EMEI Casa da Criança EMEF Zenir Aita
<p>2014</p> <p>(valores entre R\$ 6.440,00 a R\$8.300,00)</p>	3	EMEF Santa Flora EMEI Montanha Russa EMEF José Paim de Oliveira.
Total		40

Tabela 39 – Escolas da RME contempladas com o Programa Escola Acessível.

Fonte: Dados da SMED

Acessibilidade é a condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. Logo, podemos identificar a acessibilidade atitudinal, arquitetônica, comunicacional, instrumental, metodológica e programática. Para desenvolver a acessibilidade atitudinal, de professores, a partir da proposta inclusiva, realizou-se a formação continuada, sendo oferecidas oficinas, palestras, cursos de Tecnologias Assistivas efetivando, deste modo, o processo de inclusão e assegurando o acesso e permanência destes alunos. O município de Santa Maria abarca todas as modalidades e níveis o que podemos assegurar que 100% dos professores foram motivados, ou receberam formação continuada (2009 à 2014), atingindo um público de 6.500 professores.

Houve a reestruturação da Sala de Apoio Pedagógico Municipal (SAPEM) na busca de atender os diferentes atores envolvidos no cenário educacional inclusivo. Nessa ótica, os serviços da antiga SAPEM passaram a ser denominado de Programa de Atendimento Especializado Municipal (PRAEM), sendo a equipe de trabalho constituída, principalmente, pelas áreas da Educação Especial, Psicopedagogia e Psicologia, Fonoaudiologia, entre outros, as quais realizam um trabalho interdisciplinar de atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais e de assessoria pedagógica especializada às escolas do município de Santa Maria/RS, com sua sede na Rua Professor Teixeira 1366, centro.

Para aqueles casos de alunos com mobilidade reduzida, que tem uma deficiência em maior grau são disponibilizados, conforme Nota Técnica 19/201 – MEC, um profissional de apoio, que auxilia na locomoção, higienização e alimentação.

É ofertado também, o transporte para os alunos com deficiência, na zona urbana e na zona rural, incluindo nos roteiros a presença de monitor guia.

Santa Maria, ainda, por meio do Programa Caminho da Escola, adquiriu 03 ônibus acessíveis para o transporte dos alunos público alvo da educação especial;

Cabe destacar que foram efetuadas muitas conquistas como a redução de números de alunos por turmas, conforme Resolução 31/2011.

. Resolução 31/2011 – Redução de Número de aluno

Turmas	Nº máximo de alunos incluídos por turma	% de redução de alunos não incluídos por turma
a.Berçário	1	-
a.Maternal	2	-
a.Pré-Escola A	2	-
a.Pré-Escola B	2	Turma com 20 alunos deverá ter redução de 20%.
a.Anos iniciais	2	No 1º ao 3º anos, em turma a partir de 20 alunos deverá ter redução de 20%. No 4º e 5º ano: 1 aluno incluído, em turma a partir de 20 alunos deverá ter redução de 10%. 2 alunos incluídos, em turma a partir de 20 alunos deverá ter redução de 20%.
a.Anos finais	2	1 aluno incluído, em turma a partir de 20 alunos deverá ter redução de 10%. 2 alunos incluídos, em turma a partir de 25 alunos deverá ter redução de 20%.
a.Educação de Jovens e Adultos	2	1 aluno incluído, em turma a partir de 20 alunos deverá ter redução de 10%. 2 alunos incluídos, em turma a partir de 25 alunos deverá ter redução de 20%.

No que tange a modalidade de Educação Inclusiva na rede privada no município os dados obtidos constam da tabela abaixo:

Escolas	Nº de estudante	Nº de Educadores Especiais	Nº de Profissional de apoio
Colégio N. S. de Fátima	13	01	-
Colégio Marco Pólo	39	01	10
Colégio Franciscano Sant'Anna	11	04	-
Escola Medianeira	15	01	-
Escola Santa Catarina	03	01	02
Colégio Coração de Maria	13	01	-
Total: 6 escolas	94	9	12

Tabela 40– Educação Inclusiva na rede privada

Fonte: Dados da SINEPE

Diante do diagnóstico exposto e com base no PNE, Lei Federal nº 13.005/14, no segundo capítulo está disposta a meta 4 e as estratégias para o PME.

1.6 Educação de Jovens e Adultos

A história da Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresenta muitas mudanças ao longo do tempo, demonstrando estar estritamente ligada as transformações sociais, econômicas e políticas que caracterizam os diferentes momentos históricos do país. Nesse contexto visualiza-se que, a EJA começa a demarcar seu lugar na história da educação brasileira a partir da década de 30, quando começa a se consolidar um sistema público de educação elementar no país. Nesta época, a sociedade brasileira passava por grandes transformações, associadas ao processo de industrialização e concentração populacional em centros urbanos. A oferta de ensino básico gratuito estendia-se consideravelmente, acolhendo setores sociais cada vez mais diversos. A ampliação da educação elementar foi impulsionada pelo governo federal, que traçava diretrizes educacionais para todo o país, determinando as responsabilidades dos estados e municípios. Tal movimento incluiu também esforços articulados nacionalmente de extensão do ensino elementar aos adultos, especialmente nos anos 40.

No final do século XIX e início do século XX, num contexto de emergente desenvolvimento urbano industrial e sob forte influência da cultura europeia, foram aprovados projetos de leis que enfatizavam a obrigatoriedade da educação de adultos. Buscava-se aumentar o contingente eleitoral, sobretudo no primeiro período republicano para, atender aos interesses das elites. A escolarização passou a se tornar critério de ascensão social, referendada pela Lei Saraiva de 1882, incorporada depois à Constituição Federal de 1891, que impedia o voto ao analfabeto, alistando somente os eleitores e candidatos que soubessem ler e escrever.

Em 1925, por meio da Reforma João Alves, surgiu o ensino noturno para Adultos, com a finalidade de atender aos interesses da classe dominante que, por volta de 1930 iniciava um movimento contra o analfabetismo, mobilizado por organismos sociais e civis cujo objetivo também era o de aumentar o contingente eleitoral. Assim a educação escolar passou a ser considerada suporte do progresso e do desenvolvimento da nação.

Pela Constituição Federal de 1934, foram instituídas no Brasil a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino primário para todos. Contudo, era elementar a sua oferta, a considerar os altos índices de analfabetismo no país. Tomando por base a população de 15 anos ou mais, o índice de analfabetismo caiu de 69,9%, em 1920, para 56,2%, em 1940. Naquele mesmo ano, a educação de jovens e adultos era tema de política educacional.

A educação de jovens e adultos foi referendada pela verba de 25% dos recursos do Fundo Nacional do Ensino Primário (Fnep), destinado, especificamente, ao ensino da população adulta analfabeta. A criação do Fnep, em 1942, cujo funcionamento iniciou-se somente em 1946 foi marco propulsor de uma política pública de educação de adultos, reconhecida no espectro da instrução básica popular.

Ainda que a educação de adultos tivesse uma autonomia em relação ao ensino elementar, tendo em vista a alocação de recursos independentes no Fnep, a insuficiente expansão do ensino primário continuava a ampliar os índices de analfabetismo, fosse pela falta de escolas e vagas, fosse pela qualidade do ensino, potencial indicador dos índices de semi-analfabetismo. O período pós-Segunda Guerra Mundial foi fortemente marcado por campanhas nacionais de alfabetização em massa, realizadas pelo governo federal de forma centralizada, assistemática, descontínua e assistencialista, para atender sobretudo à população do meio rural. As demais ofertas de escolarização de jovens e adultos, desse período, limitaram-se ao ensino primário e, na década de 1960, estendeu-se ao curso ginásial.

No final da década de 1950 e início da década seguinte, criou-se uma nova perspectiva na educação brasileira, fundamentada nas ideias e experiências desenvolvidas por Paulo Freire. Esse educador idealizou e vivenciou uma pedagogia voltada para as demandas e necessidades das camadas populares, realizada com sua efetiva participação e a partir de sua história e de sua realidade. O trabalho pedagógico com jovens e adultos passou a contar com os princípios da educação popular.

Essa nova perspectiva também estava associada a um contexto de fervor dos movimentos sociais, políticos e culturais. Dentre as experiências de educação popular daquele período, destacaram-se o Movimento de Educação de Base (MEB), da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); os Centros Populares de Cultura (CPC), da União Nacional dos Estudantes (UNE), e o início da execução do Plano Nacional de Alfabetização (PNA), de janeiro a abril de 1964, pelo governo federal, para uma política nacional de alfabetização de jovens e adultos em todo o país, coordenada por Paulo Freire.

Outra iniciativa do governo militar foi a criação do Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral), com perfil centralizador e doutrinário, cuja proposta pedagógica desconsiderava a migração rural-urbana, intensa naquele período, e dava prioridade a um modelo industrial-urbano com padrões capitalistas de produção e consumo. Contudo, nos anos 1970, o MOBREAL cresceu por todo território nacional, variando sua atuação. Algumas ações que surgiram foram as do Programa de Alfabetização, sendo o mais importante o PEI - Programa de Educação Total, que correspondia a uma condensação do antigo curso primário, pois este programa abria oportunidade para o jovem continuar os estudos, para os recém-analfabetos, bem como para os chamados analfabetos funcionais, aquelas pessoas que não dominavam a leitura e a escrita.

A partir da década de 1980 e 1990, a educação deixou de ser um ensino voltado para o conservadorismo, fazendo com que os educadores buscassem novas propostas de ensino, com intuito de ajudar no crescimento do aluno para um ensino mais qualificado, porém devido à falta de políticas o governo não deu apoio à Educação de Jovens Adultos, chegando a contribuir para o fechamento da Fundação Educar, além de ocorrer um grande vazio político, no que se refere a esse setor, mas em compensação, alguns Estados e Municípios assumiram a responsabilidade de oferecer educação para os alunos da EJA .

Em janeiro de 2003, O MEC anunciou que a alfabetização de jovens e adultos seria uma prioridade do Governo Federal. Para isso, foi criada a Secretaria Extraordinária de Erradicação do Analfabetismo, cuja meta é erradicar o analfabetismo durante o mandato de quatro anos do governo Lula. Para cumprir essa meta foi lançado o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), por meio do qual o MEC visou contribuir com os órgãos públicos Estaduais e Municipais, instituições de ensino superior e organizações sem fins lucrativos para que desenvolvam ações de alfabetização.

O PNE traz metas que estão relacionadas com a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, passamos ao diagnóstico da realidade do município.

Meta 8 - PNE	Brasil	RS	Santa Maria
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos – meta 12 anos (urbana)	9,8	10,0	10,4
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos – meta 12 anos (rural)	7,8	9,0	9,1
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos – meta 12 anos (25% mais pobres)	7,8	8,1	8,7
Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra – meta 100%	92,2%	90,0%	81,3%

Tabela 41 – Percentual do município em relação a meta do PNE

Fonte: Dados do Brasil, Estado IBGE/PNAD – 2013; Dados do Município IBGE/ Censo Populacional 2010.

Para o atendimento desta meta são necessárias ações conjuntas que envolvam políticas públicas de atendimento a Educação de Jovens e Adultos e o Ensino Profissional e Técnico. Neste sentido, verificamos através da tabela 41 que no município é necessário avançar para que se consiga atingir a meta prevista a nível nacional no decênio. Passamos a um diagnóstico do atendimento da Educação de Jovens e Adultos, por dependência administrativa e número de estudantes.

Dependência administrativa	Nº de escolas com oferta de EJA Fundamental	Nº de estudantes	Nº de escolas com oferta de EJA Médio	Nº de estudantes
1. Federal	-	-	01	109
2. Estadual	19	2333	02	800
3. Municipal	14	761	-	-
4. Privada	01	-	-	180
5. Total	34	3.094	03	1.089

Tabela 42 – Oferta da modalidade EJA por dependência administrativa

Fonte: Censo Escolar (2014)

A rede federal possui 01 (uma) escola que oferta Ensino Profissional Integrado ao EJA no Ensino Médio vinculada a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O curso de PROEJA em Eletromecânica tem oferta anual. Já tem cinco turmas formadas e tem atualmente 15 professores da Educação Básica e Educação Profissional envolvidos.

Na Rede Estadual 21 (vinte e uma) escolas oferecem a modalidade de EJA no Ensino Fundamental e Médio, sendo 02 (duas) as que oferecem somente EJA Ensino Médio. A taxa de Rendimento da EJA, segundo dados da 8ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE):

Rendimento	%
Abandono;	18%
Permanência	35%
Promoção	47%

Tabela 43 – Taxa de rendimento da modalidade EJA na rede estadual.

Fonte: Dados da 8ª CRE

Em 2011, a modalidade EJA ofertada de forma presencial nas escolas estaduais passou por um processo de reestruturação curricular decorrente da necessidade de adequações às novas legislações nacionais e estaduais, com a construção de princípios para a modalidade na Rede Estadual.

No ano de 2012 as escolas reconstruíram seus Planos de Estudos, desdobrando os princípios que referenciaram a reconstrução dos Regimentos Escolares. Em 2013, foram aprofundados os referenciais teóricos, confrontando as práticas escolares a estes princípios, na busca da efetivação de uma educação de qualidade social para os jovens e adultos, com a elaboração de diretrizes a partir dos princípios definidos em 2011.

Em 2014, foi realizado o estudo aprofundado da temática referente as aprendizagens significativas com jovens e adultos e suas implicações nos processos avaliativos, tendo em vista a necessidade de compreender e intervir nos índices de abandono e permanência dos estudantes.

Na rede estadual os principais objetivos da modalidade EJA versam sobre a reduzir os índices de abandono dos estudantes na modalidade EJA, mediante o aprofundamento dos eixos estruturantes da proposta político-pedagógica: pesquisa sócio-antropológica, interdisciplinaridade, construtivismo sócio-interacionista, educação popular e avaliação emancipatória. A efetivação de espaços e tempos de aprendizagem com qualidade social, mediante a vivência de espaços de formação que desestabilizem os conceitos previamente estabelecidos pelos professores, agregando a fala dos estudantes jovens e adultos nesta interlocução. O aprofundamento e a reestruturação dos Planos de Estudos, focando na constituição das áreas do conhecimento e nos referenciais teóricos do construtivismo sócio-interacionista. A

intensificação de ações que visam combater os índices de abandono e permanência dos alunos nas turmas da Modalidade EJA. E ainda, a promoção da implementação o PRONATEC EJA na rede estadual.

Na rede municipal de Santa Maria a EJA foi implementada em 07 (sete escolas) da RME no ano de 2001, iniciou a partir do ensino regular noturno, do ensino supletivo e turmas do Brasil Alfabetizado. Atualmente são 13 (treze) escolas que contemplam essa modalidade de ensino, sendo 12 (doze) delas localizadas na zona urbana e 01 (uma) na zona rural.

As turmas que compõem a EJA são heterogêneas, com jovens, adultos e idosos, homens e mulheres, alguns com necessidades especiais, trabalhadores empregados ou desempregados, com diferentes níveis de escolaridade, migrantes de zona rural e urbana. Os adolescentes são a maioria da clientela de EJA, oriundos de um processo educacional fragmentado, marcado por frequente evasão e reprovação no ensino fundamental regular.

Os alunos pertencentes a modalidade de ensino retornaram a estudar com diferentes objetivos: afirmação pessoal, fortalecimento da autoestima, busca de certificação para emprego ou promoção, continuidade de estudos na etapa do Ensino Médio, desejo religioso de leitura da Bíblia, participação político-social mais ativa, entre outros.

A EJA, no município de Santa Maria, é ofertada no Ensino Fundamental, de forma presencial, em 14 (quatorze) escolas da RME, no período noturno, também sendo incentivada no período diurno. As etapas desse curso correspondem aos Anos Finais, assim organizadas:

- ETAPA III: Apropriação das diferentes áreas do conhecimento.
- ETAPA IV: Aprofundamento do conhecimento das diferentes áreas do saber.

O curso presencial, na EJA, é destinado a alunos com idade mínima de 15 anos completos. A Educação de jovens e Adultos promove a inclusão social e a possibilidade de inserção, no mercado de trabalho, de jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na idade própria, *“baseando-se no direito de toda pessoa ao seu pleno desenvolvimento, à preparação para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho, na vivência e convivência em ambiente educativo”* (Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010 - art.1º).

A taxa de Rendimento da EJA, segundo dados da Secretaria de Município da Educação (SMED):

Rendimento	%
Abandono;	19%
Permanência	49,8%
Promoção	32%

Tabela 44 – Taxa de rendimento na modalidade EJA rede municipal

Fonte: Dados SMED

Os principais objetivos da modalidade EJA na rede municipal são sistematizar os princípios e as diretrizes, traduzindo-os em orientações que contribuam para transformar a EJA em uma modalidade de ensino com a garantia de padrão de qualidade, com pleno acesso, inclusão, permanência dos sujeitos na escola e seu sucesso. O provimento, o suporte e a atenção às diferentes necessidades dos educandos, mediante atividades diversificadas, através da realização sistemática de formação continuada dos docentes. A promoção do acesso e a permanência de adultos e idosos na escola, com metodologia apropriada às idades, bem como a oferta dessa modalidade de ensino em espaços de privação de liberdade, mediante vinculação a unidades educacionais e a programas que funcionam fora dos estabelecimentos penais. O estímulo a avaliação da aprendizagem contínua, cumulativa e emancipatória, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados, ao longo do período, sobre os de eventuais provas finais. Assim, devem pautar-se pela flexibilidade, rompendo, desta forma, a simetria com o ensino regular para crianças e adolescentes, priorizando conteúdos significativos para o educando, valorizando, dessa forma, a realização de atividades e vivências socializadoras, culturais, recreativas e desportivas, agregando também competências para o trabalho. O resgate da autoconfiança, para que a aprendizagem se processe e assegure acesso à cultura e ao conhecimento científico, de modo a atingir a maturidade intelectual e a independência cognitiva. Ainda, tornar a educação mais atraente, viável, eficiente e digna, por meio de uma ampla formação que envolva questões éticas, políticas e sociais, na qual as questões técnicas e estruturais sejam trabalhadas, objetivando o desenvolvimento de competências e habilidades típicas da vida em sociedade, da cidadania e da preparação para o trabalho, bem como o exercício da autonomia pessoal com responsabilidade, aperfeiçoando a convivência em diferentes espaços sociais.

As escolas que oferecem a modalidade EJA, atualmente no município são as seguintes:

- ✓ EMEF João da Maia Braga (rural)
- ✓ EMEF Diácono João Luiz Pozzobon
- ✓ EMEF Adelmo Simas Genro
- ✓ EMEF Rejane Garcia Gervini

- ✓ EMEF Júlio do Canto
- ✓ EMEF Pinheiro Machado
- ✓ EMEF Reverendo Alfredo Winderlich
- ✓ EMEF Irmão Quintino
- ✓ EMEF Duque de Caxias
- ✓ EMEF CAIC Luizinho de Grandi
- ✓ EMEF Dom Luiz Victor Sartori
- ✓ EMEF Lidovino Fanton
- ✓ EMAI

Salientamos que a rede privada conta com 01 (uma) escola que atende a modalidade de EJA, conforme os dados do Censo Escolar (2014). Ainda, no que tange o atendimento de pessoas maiores de 15 (quinze) anos não alfabetizada e fora da escola no município de Santa Maria destaca-se o Programa Brasil Alfabetizado que têm como principal objetivo a alfabetização e os efeitos que decorrem deste processo, este é desenvolvido pela Rede Municipal e a Rede Estadual, abaixo a tabela expressa os índices de alfabetização da população.

Meta 9 - PNE meta 93,5%	Brasil	RS	Santa Maria
Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade –	91,5%	95,6%	96,8%
Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade	29,4%	30,0%	14,0%

Tabela 45 – Percentual de pessoas alfabetizadas no município.

Fonte: Dados do Brasil, Estado IBGE/PNAD – 2013; Dados do Município IBGE/ Censo Populacional 2010.

Programa Brasil Alfabetizado	Nº de turmas	Nº de alunos	Nº de Professores
Rede Municipal	15	247	13
Rede Estadual	03	38	03

Tabela 46 – Oferta do Programa Brasil Alafabetizado por dependência administrativa

Fonte: Dados do Estado – 8ª CRE (2014); Dados do Município SMED (2014).

Na rede estadual o Programa Brasil Alfabetizado na Rede Estadual têm como objetivos principais a ênfase nos processos de aprendizagem da lecto-escrita como acesso à cidadania, o fortalecimento das ações da agenda territorial de EJA na definição dos locais a serem atendidos pelo programa e da continuidade dos estudos dos egressos, bem como o fortalecimento da relação entre os gestores municipais e estaduais, estabelecendo pactuações para oferta do Programa.

O programa inicia oferecendo formação inicial aos coordenadores e alfabetizadores. Na sequência do ciclo formativo ocorrem 08 (oito) encontros de formação continuada para os alfabetizadores voluntários, o trabalho aborda referencial teórico e oficinas para confeccionar e realizar coletânea de

atividade de alfabetização. São realizadas visitas mensais de acompanhamento às turmas, destaca-se também que os alfabetizados realizam avaliação cognitiva com os estudantes e que a maioria das turmas é de zona rural.

Na rede municipal a Prefeitura Municipal de Santa Maria, através da Secretaria de Município da Educação, com o propósito de alfabetizar jovens, adultos e idosos, promovendo o acesso à educação como um direito de todos em qualquer momento da vida, aderiu ao Programa Brasil Alfabetizado (PBA).

O PBA no Município de Santa Maria coordenado pela Secretaria de Município da Educação foi pactuado com O MEC/SECADI/FNDE desde 2004. Porém a inserção de dados no sistema informatizado do PBA ocorre desde 2008, conforme dados do sistema informatizado já participaram do programa 1.918 alunos. O programa ocorre em 08 meses, e as aulas acontecem 03 vezes por semana.

A finalidade do PBA é alfabetizar adolescentes, a partir de 15 anos de idade, adultos e idosos, promovendo o acesso à educação como um direito de todos. Em 2014 foram 15 turmas com um total de 247 alunos matriculados, em várias localidades urbanas. Os professores alfabetizadores voluntários são selecionados através de edital próprio e capacitados pela SMED em parcerias com as universidades locais, onde estes recebem Formação Inicial e Continuada, com encontros quinzenais durante o desenvolvimento do Programa.

Evolução das matrículas no PBA e % de alfabetização

Ano	Nº Alunos	% Alfabetização
2008	351	32%
2009	548	20%
2010	326	18%
2011	197	28%
2013	249	29%
2014	243	26%

Tabela 47 – Evolução da oferta do Programa Brasil Alfabetizado

Fonte: Dados SMED

Há também que salientar no que se refere à EJA o percentual de matrículas nesta modalidade integradas ao ensino profissional.

Meta 10 - PNE meta 25%	Brasil	RS	Santa Maria
Percentual de matrículas da EJA integrada a educação Profissional	1,7%	1,3%	2,8%

Tabela 48 – Percentual de EJA integrado a educação profissional em relação a meta do PNE.

Fonte: INEP/ Censo Escolar da Educação Básica (2013).

Neste sentido citamos o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria que oferece anualmente 32 vagas do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio. Destaca-se a possibilidade de ser planejada em conjunto com as outras redes novas ofertas de PROEJA. O Decreto Nº 5840/2006 prevê:

Art. 2º As instituições federais de educação profissional deverão implantar cursos e programas regulares do PROEJA até o ano de 2007.

§ 1º As instituições referidas no **caput** disponibilizarão ao PROEJA, em 2006, no mínimo dez por cento do total das vagas de ingresso da instituição, tomando como referência o quantitativo de matrículas do ano anterior, ampliando essa oferta a partir do ano de 2007.

§ 2º A ampliação da oferta de que trata o § 1º deverá estar incluída no plano de desenvolvimento institucional da instituição federal de ensino.

Destacamos que na EMAI o ensino fundamental na modalidade EJA é integrado a educação profissional e totalizam 70 (setenta) estudantes que representam 10% do atendimento nesta modalidade na rede municipal.

1.7 Educação Profissional e Tecnológica

A LDB (1996) Brasileira organiza a educação escolar em níveis e modalidades. Em relação aos níveis o Artigo 21 diferencia dois grandes blocos:

- I – A educação básica, composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio e;
- II – A educação superior, composta pela graduação e a pós-graduação.

Em relação às modalidades a LDB institui as modalidades da Educação Especial, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional e Tecnológica, que se articulam aos diferentes níveis de ensino.

No Artigo 39 § 2º da LDB (1996), encontramos a organização da educação profissional e tecnológica, que *“no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia”*. Desta forma, com o objetivo de articulação em todos os níveis de ensino a educação profissional e tecnológica abrange os seguintes cursos:

- I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional (nível básico fundamental);
- II – de educação profissional técnica de nível médio (nível básico médio);
- III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação (nível superior).

Em relação aos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) a LDB (1996) prevê em seu Artigo 42 que *“As instituições de educação profissional e tecnológica, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade”*.

Em relação a Educação Profissional Técnica de Nível Médio o Artigo 36-B permite que os cursos sejam desenvolvidos nas seguintes formas:

- I – articulados ao ensino médio na forma integrada ou concomitantes;
- II – subsequentes ao ensino médio, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

A educação profissional técnica de nível médio articulada na forma integrada deve observar ainda que *“seja oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno;”* Enquanto na forma concomitante, *“a mesma será oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o estejam cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer:*

- a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
- b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
- c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de Inter complementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado.”

De acordo ainda com a LDB (1996), “*Os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne a objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.*”

Historicamente a educação profissional fez parte do sistema de ensino de Santa Maria. Já a época da expansão da malha ferroviária na cidade a Escola de Artes e Ofícios, ligada a “Cooperativa dos Ferroviários”, foi um ícone desta modalidade de ensino no município. Desta Instituição saíram muitos dos que seriam empresários e professores nas atuais escolas de educação profissional de Santa Maria e de nossa Universidade.

Atualmente Santa Maria possui três grandes escolas técnicas federais, escola municipal, escola estadual e instituições da rede privadas que ofertam esta modalidade de ensino. Na Tabela 1 apresentamos as escolas de educação profissional no município de Santa Maria por dependência administrativa.

Dependência administrativa	Nº de escolas com oferta de Ensino Profissional e Técnico	Nº de estudantes
1. Federal	03	3.497
2. Estadual	01	326
3. Municipal	01	247
4. Privada	08	2.625
5. Total	13	4.865

Tabela 49 – Oferta da educação profissional por dependência administrativa

Fonte: Censo Escolar (2014).

No Município de Santa Maria verifica-se a oferta de todas as modalidades de educação profissional em seus diferentes níveis. No nível de ensino básico fundamental são ofertados cursos de formação inicial ou continuada (FIC), enquanto no nível de ensino básico médio, são ofertados cursos técnicos de nível médio na forma da concomitância, integrada e subsequentes. Já no nível de educação superior, verifica-se também a oferta de cursos de graduação tecnológica e de pós-graduação especialmente nas duas Instituições Federais vinculadas à Universidade Federal de Santa Maria.

A oferta de educação profissional no Município pode ser ainda encontrada na forma de cursos presenciais ou à distância (EAD), e em alguns casos articulada com a modalidade da educação de jovens e adultos (PROEJA).

A característica da oferta de ensino depende do Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição, podendo ser encontrado em algumas escolas desde a educação profissional de ensino básico fundamental e básico médio até a educação superior de graduação e pós-graduação, enquanto em outras encontramos a oferta de uma única modalidade. A tabela 50 apresenta a oferta de Educação Profissional por Instituição no Município de Santa Maria.

NIVEIS	CATEGORIA	ESCOLAS OFERTANTES
Educação Básica Ensino Fundamental e Médio	Formação Inicial e Continuada	CTISM POLITÉCNICO IFF EMAI EEP SENAC SANTA MARIA
	Educação Profissional de Nível Médio	CTISM POLITÉCNICO IFF COLEGIO NOSSA SENHORA DE FATIMA UNIFRA ESCOLA TECNICA FISMA COLEGIO GANDHI ESC EDUC PROFISSIONAL - CS COMPUTADORES ESC EDUC PROFISSIONAL CIETEC SANTA MARIA EEP SENAC SANTA MARIA ET ALBERT EINSTEIN
Ensino Superior	Educação Profissional de Graduação e Pós-Graduação	CTISM POLITÉCNICO

Tabela 50 – Oferta de Educação Profissional por níveis, categorias e modalidades no município de Santa Maria.

Fonte: Censo Escolar (2014).

O número de matrículas na educação profissional no município de Santa Maria concentra-se especialmente nos cursos técnicos de nível médio e mais especificamente nos cursos subsequentes ao ensino médio pela expressiva oferta regular de cursos nestas modalidades nas duas instituições vinculadas a UFSM e na rede privada, seguindo-se às matrículas nos cursos de graduação tecnológica, cursos de formação inicial e continuada e de pós-graduação. A tabela 51 apresenta o número de matrículas por Instituição e por modalidades.

NIVEIS	CATEGORIA	ESCOLAS OFERTANTES	NÚMERO DE MATRÍCULAS
Educação Básica Ensino Fundamental e Médio	Formação Inicial e Continuada	CTISM	184 (2013)*
		POLITÉCNICO	865 (2013)*
Ensino Fundamental e Médio	Educação Profissional de	EMAI	254 (2013) 264 (2014)
		CTISM	1621 (2015)

	Nível Médio	POLITÉCNICO	1153 (2015) **
		IFF	440 (2014) ***
		REDE PRIVADA	2.625 (2014)
Ensino Superior	Educação Profissional de Graduação e Pós-Graduação	CTISM	335 (2015)
		POLITÉCNICO	388 (2015)

Tabela 51 – Número de matrículas por nível, categoria e modalidade.

Fonte: Censo Escolar (2014).

* Vagas ofertadas em 2013 pelo programa Bolsa Formação do Pronatec.

** O Colégio Politécnico da UFSM oferta ainda além das vagas apresentadas na Educação Profissional, 111 vagas para o Ensino Médio regular.

*** Oferta exclusiva na modalidade EAD, pois o IFF não possui atualmente Campus em Santa Maria.

Na estrutura física para a oferta de educação profissional no município de Santa Maria, podemos encontrar salas de aula, laboratórios e setores didáticos destinados às atividades práticas de aprendizagem, laboratórios de informática, biblioteca e em alguns casos refeitórios e alojamentos. As duas maiores instituições estão localizadas no Campus da UFSM, o que de alguma forma torna o acesso mais difícil. A única escola municipal está localizada em uma região central da cidade, concentra um número de matrículas próprias e serve de polo de apoio presencial a inúmeros cursos na modalidade EAD. O Instituto Federal Farroupilha (IFF) não possui campus em Santa Maria, mas apenas sua sede administrativa, contudo atua em dois polos presenciais de EAD, na própria EMAI e na Escola Estadual de Educação Básica Augusto Ruschi, esta última talvez, seja a única opção em educação profissional pública em sua área geográfica de abrangência.

Em relação a reformas e ampliação seriam necessárias reformas no antigo prédio da EMAI, mesmo que não houvesse ampliação de vagas naquela instituição. Nas escolas vinculadas a UFSM a estrutura está esgotada para a demanda, pois juntas possuem mais alunos que qualquer outra instituição de ensino de Santa Maria, sendo necessário a ampliação da estrutura atual para que se promovesse aumento da oferta. Já para o IFF existe a necessidade de implantação de um campus na cidade com estrutura que possa suportar novas ofertas. Não obtivemos dados em relação a estrutura da rede privada. A tabela 52, abaixo caracteriza a estrutura física das Instituições.

ESTRUTURA	POLITÉCNICO	CTISM	IFF	EMAI	REDE PRIVADA
Área Construída Total (M²)	10.972	8.431	*	1.560	**
Salas de Aula	15	14	0	10	**
Laboratórios de Informática	7	6	0	3	**
Laboratórios de Ensino (Laboratórios E Setores Didáticos)	15	26	0	4	**
Biblioteca	1	1	0	1	**
Refeitório	1	1	0	1	**
Alojamento	1	1	0	0	**

Tabela 52 – Estrutura física das escolas.

*Atualmente existe apenas sede administrativa em Santa Maria, com previsão de criar um Campus na cidade.

** Não obtivemos dados referentes a estrutura física disponível na rede privada.

Em relação ao número de docentes quando comparado com oferta às duas escolas vinculadas à UFSM apresentam uma relação aluno/professor maior do que 20 (vinte), enquanto a escola municipal apresenta uma relação próxima a 12 (doze). No primeiro caso praticamente em 100% dos casos os professores possuem pós-graduação e dedicação exclusiva para com as suas instituições. O mesmo pode ser afirmado em relação ao IFF para a titulação e regime de trabalho, mas cuja relação aluno/professor não nos foi possível determinar. Na EMAI 90% dos professores que atuam na formação profissionalizante, possuem pós-graduação e o regime de trabalho, salvo raras exceções, é de 40 horas. A Tabela 53 apresenta o quadro de servidores docentes e técnicos administrativos por Instituição ou Rede.

QUADRO DE PESSOAL	POLITÉCNICO	CTISM	IFF	EMAI	REDE PRIVADA
Servidores Docentes	76	85	Informação não disponível	23	Informação não disponível
Servidores Técnicos e Administrativos	35	39	Informação não disponível	4	Informação não disponível

Tabela 53 – Quadro de servidores docentes e técnicos administrativos por Instituição ou Rede.

A tabela 54 abaixo, expressa a capacidade técnica e financeira disponíveis para a educação profissional no município em R\$;

ANO	POLITÉCNICO	CTISM	IFF	EMAI	REDE PRIVADA
2012	Informação não disponível	6.838.597,76	Informação não disponível	25.000,00	Informação não disponível
2013	Informação não disponível	4.120.952,05	Informação não disponível	25.000,00	Informação não disponível
2014	Informação não disponível	4.688.588,69	Informação não disponível	50.000,00	Informação não disponível
2015	Informação não disponível	4.693.487,00	Informação não disponível	50.000,00	Informação não disponível

Tabela 54 – capacidade técnica e financeira disponíveis para a educação profissional no município em R\$;

Em relação aos projetos educacionais em execução nas instituições de educação profissional de Santa Maria pode-se citar três ações principais que atualmente fazem parte do PRONATEC: o Proeja, o Bolsa Formação e o E-Tec Brasil.

O Proeja é uma articulação entre a modalidade de educação profissional e a educação de jovens e adultos e pode ser encontrado na EMAI na modalidade FIC integrado (ensino fundamental) e na modalidade técnico integrado ao ensino médio no CTISM. O Bolsa Formação é ofertado pela rede privada, escolas vinculadas da UFSM e IFF. Este programa tem o objetivo de proporcionar qualificação técnica a trabalhadores e/ou estudantes, com toda a assistência necessária para a conclusão do curso pelo aluno. O E-Tec Brasil tem o objetivo de oferecer ensino técnico em cidades polos por meio de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), sendo ofertado pelas escolas vinculadas da UFSM e IFF, com polos na EMAI e na Escola Estadual Augusto Ruschi. As Tabelas 55 a 59 apresentam os cursos ofertados por programa e por Instituição.

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria
PROEJA – Curso Técnico em Eletromecânica
BOLSA FORMAÇÃO – Cursos de formação inicial e continuada – FIC:
Ajustador Mecânico
Desenhista Mecânico
Montador De Painéis Elétricos
Eletricista Instalador Predial De Baixa Tensão
Operador De Máquinas De Usinagem Com Cnc
Programador Web
Soldador No Processo Mig/Mag

<p>Torneiro Mecânico Agricultor Familiar Instalador E Reparador De Redes De Computadores Cuidador De Idoso Agricultor Familiar</p>
<p>E-TEC (EAD) Curso Técnico em Automação Industrial, Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Curso Técnico em Mecânica e Curso Técnico em Informática para Internet</p>

Tabela 55 – Cursos e programas ofertados no CTISM.

COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM
<p>BOLSA FORMAÇÃO – Cursos de formação inicial e continuada – FIC:</p> <p>Agente de Desenvolvimento Cooperativista, Agente de Alimentação Escolar, Bombeiro Civil, Pedreiro de Alvenaria, Carpinteiro de Obras, Aplicador de Revestimento Cerâmico, Piscicultor, Viveirista de Plantas e Flores, Desenhista de Produtos Gráficos Web, Instalador de Sistemas Eletrônicos e de Segurança, Instalador de Refrigeração e Climatização Doméstica, Encanador Instalador Predial, Produtor de Derivados de Leite, Manicure e Pedicure e Operador de Retroescavadeira.</p>
<p>E-TEC (EAD) Curso Técnico em Cooperativismo, Curso Técnico em Fruticultura e Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.</p>

Tabela 56 – Cursos e programas ofertados no Colégio Politécnico da UFSM.

ESCOLA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Cursos de formação inicial e continuada – FIC:
Mecânica de Usinagem
Eletricidade Predial e Industrial
Serralheria e Solda
Desenho Industrial

Tabela 57 – Cursos e programas ofertados na EMAI.

Instituto Federal Farroupilha
E-TEC
Curso Técnico em Alimentação Escolar
Curso Técnico em Multimeios Didáticos
Curso Técnico em Secretaria Escolar
Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
Curso Técnico em Redes de Computadores
Curso Técnico em Secretariado
Curso Técnico em Secretariado
Curso Técnico em Vendas

Tabela 58- Cursos e programas ofertados no IFF.

REDE PRIVADA
Informação de registros de oferta de até 75 cursos técnicos de acordo com o Conselho Estadual de Educação.

Tabela 59 - Cursos e programas ofertados na Rede Privada.

Em relação às matrículas por escolaridade, no que se refere a educação profissional de nível médio, existem no Município de Santa Maria 5.839 estudantes na rede de escolas ofertantes desta modalidade, sendo que 3.214 estão na rede pública e 2.625 na rede privada, o que corresponde a 55% e 45% respectivamente.

Nível de Ensino	Modalidade da educação profissional	POLITÉCNICO	CTISM	IFF	EMAI	REDE PRIVADA
Educação Básica Fundamental	Formação Inicial e Continuada	865 (2013)	184 (2013)	0	247 (2015)	0
Educação Básica de Nível Médio	Educação Profissional de Nível Médio	1153	1621	440	0	2.625
Educação Superior de Graduação	Graduação Tecnológica	354	335	0	0	0
Educação Superior de Pós-Graduação	Especialização	0	0	0	0	0
	Mestrado	36	0	0	0	0
	Doutorado	0	0	0	0	0

Tabela 60 – Matrículas por escolaridade

Em relação aos planos de expansão das instituições destacamos os projetos do Colégio Politécnico da UFSM em aumentar sua oferta em cursos na área da saúde, bem como a intensão do IFF em implantar um Campus na cidade de Santa Maria. As demais instituições não possuem planos de expansão institucionais.

POLITÉCNICO	CTISM	EMAI	IFF	REDE PRIVADA
Possui Planejamento Para a Implantação de Cursos Técnicos na área de Saúde	Atualmente não possui Plano Institucional de Expansão	Atualmente não possui Plano Institucional de Expansão	Possui planejamento para a implantação de um Campus em Santa Maria	Informação não disponível

Tabela 61 – Previsão de expansão das instituições.

O PNE traz duas metas que se relacionam diretamente com a oferta de educação profissional são elas:

Meta 10 - PNE meta 25%	Brasil	RS	Santa Maria
Percentual de matrículas da EJA integrada a educação Profissional	1,7%	1,3%	2,8%

Tabela 62 – Percentual de atendimento da educação profissional em relação a meta do PNE

Fonte: site Planejando a Próxima Década/MEC

Meta 11 - PNE meta triplicar as matrículas e expansão de 50% na Rede Pública	Brasil	RS	Santa Maria
Matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio	1.602.946	105.297	5.839
Matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Rede Pública	900.519	62.351	3.214 (55%)

Tabela 63 – Número de matrículas atendimento da educação profissional no município

Fonte: site Planejando a Próxima Década/MEC

Estes dados revelam que é necessário ampliar de vagas na educação profissional em Santa Maria para que no final da década possamos atingir as metas do PNE.

CAPÍTULO II

2. METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

A partir do diagnóstico da realidade educacional de Santa Maria e em consonância com o PNE e o Projeto de Lei do Plano Estadual de Educação as comissões estabeleceram as seguintes metas e estratégias para a educação de Santa Maria nos próximos dez anos.

Meta 1 PME: *universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches para as crianças de até 3 (três) anos, de modo a contribuir para o alcance da meta nacional de 50% (cinquenta) até o final da vigência do PNE, com garantia de qualidade no atendimento as crianças.*

Estratégias:

1.1) elaborar, no primeiro ano de vigência deste PME, um plano estratégico de ampliação da oferta de educação infantil, tendo como base o diagnóstico do município, em regime de colaboração entre as redes públicas sob coordenação da SMED;

1.2) realizar, no primeiro ano de vigência deste PME, o cadastro no Censo Escolar das Escolas de Educação Infantil da rede privada pertencentes ao sistema municipal de ensino.

1.3) realizar, sob responsabilidade do CME, o credenciamento e autorização para o funcionamento de todas instituições da rede privada de educação infantil pertencentes ao sistema municipal de ensino de modo a cumprir a Resolução CME nº 30/11.

1.4) contemplar na proposta curricular das escolas da rede pública e privada atividades culturais para a livre fruição das crianças dentro e fora dos espaços escolares.

1.5) ampliar as taxas de acesso e permanência à educação infantil na rede pública, das crianças de até 3 (três) anos, nas comunidades localizadas nas regiões do município em que residem as famílias com renda familiar per capita mais baixa, até o final da vigência deste PME.

1.6) realizar, levantamento da demanda manifesta por creche (0 a 3 anos) e da demanda por pré-escola (4 e 5 anos) na rede pública de ensino, anualmente, sob responsabilidade da SMED através da Central de Matrículas. O relatório detalhado de demanda será encaminhado ao setor competente da SMED e

subsidiará o planejamento para a oferta de vagas, em regime de colaboração entre os entes federados, na educação infantil.

1.7) manter e ampliar, em regime de colaboração, com apoio técnico e financeiro da União, e respeitadas as normas de acessibilidade, a construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, até o final da vigência deste PME;

1.8) realizar, anualmente, a avaliação da educação infantil, sob responsabilidade das escolas com assessoria e supervisão da SMED, a partir da utilização do instrumento - Indicadores de Qualidade da Educação Infantil (MEC, 2009) nas instituições educativas públicas e privadas que pertencem ao sistema municipal de ensino.

1.9) elaborar, durante a vigência deste PME, instrumentos de avaliação da educação infantil, coordenado pela SMED e CME, em colaboração com as instituições públicas e privadas de educação infantil e IES que contemple as especificidades da realidade local.

1.10) articular a oferta de matrículas gratuitas na educação infantil através de convênio entre o poder público e instituições confessionais e/ou filantrópicas e instituições que atendam a previsão legal.

1.11) garantir a manutenção, a contar da aprovação deste PME, da exigência de formação docente em nível superior, curso de graduação plena em Pedagogia para atuar na educação infantil nas escolas da rede pública municipal.

1.12) promover a formação continuada dos professores que atuam na educação infantil, em regime de colaboração, através de parcerias com IES públicas e privadas.

1.13) garantir gradativamente, até o final do prazo de vigência deste PME, conforme o disposto no plano de carreira do magistério municipal, o tempo destinado as horas-atividade para todos os professores regentes que atuam nas turmas de educação infantil das escolas da rede pública municipal.

1.14) estabelecer, no primeiro ano de vigência deste PME, parceria com IES públicas e/ou privadas visando a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços da área e qualifiquem as escolas para o atendimento às crianças matriculadas na educação infantil.

1.15) fomentar, nas escolas de educação infantil, o planejamento de experiências que promovam participação dos pais ou responsáveis na escola possibilitando vivências e interação das crianças e suas

famílias visando o estreitamento das relações entre escolas e as famílias, com assessoria das respectivas mantenedoras, até o segundo ano de vigência do PME.

1.16) fortalecer a atuação dos Conselhos Escolares, no primeiro ano de vigência do PME, nas escolas de educação infantil da rede pública municipal, através de formação permanente para os conselheiros, realizada pela SMED, afim de discutir estratégias de acompanhamento do trabalho pedagógico, de avaliação institucional e estreitar relações entre família e escola visando a melhoria da qualidade da educação infantil.

1.17) garantir, gradativamente, até o final da vigência deste PME, a atuação de professores no apoio pedagógico que terá como objetivo o desenvolvimento das múltiplas linguagens nas turmas educação infantil das escolas da rede pública municipal.

1.18) qualificar e ampliar o PRAEM, no prazo de dois, anos a contar da aprovação deste PME, para elaboração e implementação programa de orientação e apoio às famílias de crianças matriculadas na rede pública municipal até 3 anos de idade, com foco no desenvolvimento integral em colaboração com as secretarias afins.

1.19) promover formação continuada articulada entre os professores que atuam na educação infantil e nos anos iniciais aos professores da rede pública municipal, a qual poderá ser realizada em colaboração com as IES.

1.20) oferecer gradativamente, turno integral as crianças matriculadas na educação infantil na rede pública, conforme a demanda manifesta, no prazo de vigência deste PME.

1.21) implementar na educação infantil ações de Educação Fiscal que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando, à sociedade, os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos;

1.22) Proporcionar aos estudantes das escolas a experimentação e exploração das múltiplas linguagens através da promoção de ações que incentivem e ampliem possibilidades de leitura nas escolas da rede pública e privada, resguardada as responsabilidades.

1.23) Proporcionar aos estudantes a aproximação com os escritores locais oportunizando o conhecimento e a visibilidade de suas obras nas escolas da rede pública e privada, resguardada as responsabilidades.

1.24) Instituir a Política Municipal de Promoção da Leitura nas escolas do município de Santa Maria com o objetivo de fomentar a formação do leitor em todas as escolas de educação infantil.

1.25) assegurar, nas práticas pedagógicas cotidianas as interações e brincadeiras como eixo norteador na educação infantil.

1.26) Divulgar, promover, incentivar e aplicar a Lei municipal nº 5.506 de 29 de agosto de 2011, que *Institui o Programa Municipal de Formação em Educação Ambiental – PROMFEA, nas escolas do município de Santa Maria*, sob responsabilidade das respectivas mantenedoras.

1.27) oferecer, sob coordenação da SMED, até o segundo ano de vigência do PME, condições técnicas e operacionais para a institucionalização de uma Rede Municipal de Educadores Ambientais - REMEA, composta por professores do quadro de servidores do magistério municipal, articulando esforços e iniciativas de diferentes profissionais e instituições, que atuam no campo da Educação Ambiental, a fim de discutir e propor estratégias para a incorporação da dimensão ambiental no âmbito das políticas educacionais municipais;

1.28) Incentivar estudos, pesquisas e projetos de Educação sócio-ambiental no âmbito do município de Santa Maria com vistas a ampliar o nível de conhecimento acerca do patrimônio natural, histórico e cultural do município, em parceria com as IES;

1.29) Estimular as Escolas públicas e privadas de educação básica na produção e divulgação de conhecimentos, tecnologias e materiais que possam subsidiar os projetos de Educação Ambiental a serem desenvolvidos nas escolas, com assessoramento das respectivas mantenedoras.

1.30) Fortalecer espaços de formação, troca de experiências e cooperação entre os educadores e sociedade, por meio da organização de fóruns, seminários, jornadas, exposições e outras atividades que permitam ampliar a compreensão acerca dos princípios fundamentais que compõe a educação ambiental em direção à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade.

1.31) Fortalecer o Centro de Educação Ambiental de Santa Maria – CEASM, com destinação recursos humanos, com formação específica em educação ambiental, conforme previsto nas diretrizes da 6ª conferência Municipal de Meio Ambiente, no eixo IV, item 10, para atuar realizando oficinas e projetos de cunho socioambiental no âmbito do município.

1.32) Disponibilizar, democratizar a informação e promover a construção do conhecimento ambiental, através do Projeto Sala Verde, vinculado ao Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (DEA/MMA), numa perspectiva articuladora e integradora, viabilizando iniciativas que propiciem uma efetiva participação dos diversos segmentos da sociedade na gestão ambiental, seguindo uma pauta de atuação permeada por ações educacionais, que caminhem em direção à sustentabilidade.

Meta 2 do PME: *universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos estudantes concluam esta etapa na idade recomendada, até o quinto de vigência deste PME, e pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE, resguardadas as responsabilidades dos entes federados, conforme a legislação vigente.*

Estratégias:

2.1) articular, pactuar entre a rede pública e privada, no prazo de três anos de vigência deste PME, proposta de organização curricular diferenciada que contemple os direitos e objetivos de aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental, conforme as políticas públicas nacionais para esta etapa.

2.2) criar, em sistema de colaboração entre a 8ª CRE e SMED, até o quinto ano de vigência deste PME, instrumento informatizado de acompanhamento individualizado da aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental com base na proposta curricular desta etapa da educação básica.

2.3) qualificar e ampliar o quadro de profissionais do PRAEM, até o segundo ano de vigência do PME, através de política municipal intersetorial entre saúde, desenvolvimento social e educação visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes da RME.

2.4) realizar a qualificação e o acompanhamento, permanente, da equipe gestora das escolas da rede pública municipal, através da SMED em parceria com IES, na construção de um plano de ação, a ser desenvolvido anualmente, nas escolas, voltado para o atendimento dos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem e/ou distorção idade-série, bem como com objetivo de reduzir a evasão e a repetência.

2.5) aprovar no âmbito do município legislação que dispõe sobre Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Violência na Escola (CIPAVE/SM), e instituí-la nas escolas, no prazo de dois anos da vigência deste PME.

2.6) fortalecer a atuação dos Conselhos Escolares, no primeiro ano de vigência do PME, através de formação permanente para os conselheiros, realizada pela SMED, afim de discutir estratégias de monitoramento da aprendizagem, avaliação institucional e estreitar relações entre família e escola visando a melhoria da qualidade do ensino aprendizagem.

2.7) garantir gradativamente, até o final da vigência deste PME, a atuação de professores especialistas nas áreas de Educação Física, Artes e Língua Estrangeira do quadro funcional do município nas turmas de anos iniciais das escolas da rede pública municipal, com vistas a ampliar e enriquecer o currículo nesta etapa da educação.

2.8) fortalecer a atuação das redes internas e externas de atendimento, com criação de sistemáticas de acompanhamento, no primeiro anos de vigência deste PME, instituídas através do termo de cooperação do Ministério Público Estadual do RS, de 29 de agosto de 2011, com objetivo de promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola.

2.9) aprovar junto ao CME, no primeiro ano de vigência do PME, as Diretrizes Curriculares Municipais da Educação do Campo.

2.10) assegurar através da EMAET, no primeiro de vigência do PME, a oferta regular de atividades culturais e a formação de polos de criação e difusão cultural nas escolas.

2.11) contemplar na proposta curricular das escolas da rede pública municipal atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares para que tornem-se polos de criação e difusão cultural.

2.12) estabelecer parcerias com instituições artístico-culturais, ONGs e IES para a promoção da cultura nas escolas da rede pública.

2.13) fomentar, no âmbito da escola, a criação de um plano de ação anual que promova a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre escolas e as famílias, com assessoria das respectivas mantenedoras, até o segundo ano de vigência do PME.

2.14) incentivar o desenvolvimento de atividades extracurriculares estudantes de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e participação em concursos;

2.15) implementar ações de Educação Fiscal que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando, à sociedade, os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos;

2.16) elaborar um plano estratégico, no primeiro ano de vigência deste PME, considerando o diagnóstico da rede pública municipal, sob responsabilidade da SMED, para reorganização da oferta do ensino fundamental, observando critérios específicos.

2.17) elaborar plano estratégico, em colaboração com o Estado, de redimensionamento gradual da oferta de ensino fundamental na rede pública, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino fundamental, de forma a atender a demanda desta etapa de acordo com as necessidades, no primeiro ano de vigência deste PME.

2.18) garantir gradativamente, até o final do prazo de vigência deste PME, conforme o disposto no plano de carreira do magistério municipal, o tempo destinado as horas-atividade para todos os professores regentes que atuam nas turmas de anos iniciais das escolas da rede pública municipal.

2.19) Proporcionar aos estudantes das escolas a experimentação e exploração das múltiplas linguagens através da promoção de ações que incentivem e ampliem possibilidades de leitura e de escrita nas escolas da rede pública e privada, resguardada as responsabilidades.

2.20) Proporcionar aos estudantes a aproximação com os escritores locais oportunizando o conhecimento e a visibilidade de suas obras nas escolas da rede pública e privada, resguardada as responsabilidades.

2.21) Instituir a Política Municipal de Promoção da Leitura nas escolas públicas do município de Santa Maria com o objetivo de assegurar a formação do leitor em todas as escolas de ensino fundamental desenvolvendo o prazer em ler favorecendo o acesso ao conhecimento e aos bens culturais da humanidade.

2.22) Divulgar, promover, incentivar e aplicar a Lei municipal nº 5.506 de 29 de agosto de 2011, que *Institui o Programa Municipal de Formação em Educação Ambiental – PROMFEA, nas escolas do município de Santa Maria*, sob responsabilidade das respectivas mantenedoras.

2.23) oferecer, sob coordenação da SMED, até o segundo ano de vigência do PME, condições técnicas e operacionais para a institucionalização de uma Rede Municipal de Educadores Ambientais - REMEA, composta por professores do quadro de servidores do magistério municipal, articulando esforços e iniciativas de diferentes profissionais e instituições, que atuam no campo da Educação Ambiental, a fim de discutir e propor estratégias para a incorporação da dimensão ambiental no âmbito das políticas educacionais municipais;

2.24) Incentivar estudos, pesquisas e projetos de Educação sócio-ambiental no âmbito do município de Santa Maria com vistas a ampliar o nível de conhecimento acerca do patrimônio natural, histórico e cultural do município, em parceria com as IES;

2.25) Estimular as Escolas públicas e privadas de educação básica na produção e divulgação de conhecimentos, tecnologias e materiais que possam subsidiar os projetos de Educação Ambiental a serem desenvolvidos nas escolas, com assessoramento das respectivas mantenedoras.

2.26) Fortalecer espaços de formação, troca de experiências e cooperação entre os educadores e sociedade, por meio da organização de fóruns, seminários, jornadas, exposições e outras atividades que permitam ampliar a compreensão acerca dos princípios fundamentais que compõe a educação ambiental em direção à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade.

2.27) Fortalecer o Centro de Educação Ambiental de Santa Maria – CEASM, com destinação recursos humanos, com formação específica em educação ambiental, conforme previsto nas diretrizes da 6ª conferência Municipal de Meio Ambiente, no eixo IV, item 10, para atuar realizando oficinas e projetos de cunho socioambiental no âmbito do município.

2.28) Disponibilizar, democratizar a informação e promover a construção do conhecimento ambiental, através do Projeto Sala Verde, vinculado ao Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (DEA/MMA), numa perspectiva articuladora e integradora, viabilizando iniciativas que propiciem uma efetiva participação dos diversos segmentos da sociedade na gestão ambiental, seguindo uma pauta de atuação permeada por ações educacionais, que caminhem em direção à sustentabilidade.

Meta 3 do PME: ***universalizar, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento), resguardadas as responsabilidades, conforme Lei Federal 9394/96.***

Estratégias:

3.1) manter nas escolas, ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio plano de ação específico e acompanhamento dos estudantes que apresentam rendimento escolar defasado.

3.2) fomentar matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, resguardadas as responsabilidades, conforme Lei Federal 9394/96.

3.3) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, resguardadas as responsabilidades.

3.4) Implementar ações de Educação Fiscal que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando, à sociedade, os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos;

Meta 4 do PME – ***universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com total garantia de atendimento aos serviços especializados e também qualificação dos professores para o atendimento destes alunos, em regime de colaboração entre as redes públicas e privadas, resguardadas as responsabilidades, conforme legislação.***

4.1) ampliar as políticas públicas de inclusão de crianças, jovens e adultos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação, garantindo sua permanência com qualidade nos espaços educativos, com condições de acesso, como também o atendimento educacional especializado complementar em todos os níveis e modalidades de ensino nas instituições educacionais da rede pública e privada;

4.2) criar, manter e ampliar, políticas públicas que promovam a acessibilidade nas instituições públicas e privadas, garantindo, a partir do acesso, a permanência com aprendizagens dos estudantes com deficiências e transtorno do espectro autista, por meio das adequações arquitetônicas, oferta de transportes públicos acessíveis, disponibilidade de materiais didáticos próprios adequados e acessíveis e de recursos de tecnologia assistiva, equipe de profissionais capacitados, assegurando a perspectiva da educação inclusiva no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, bem como a identificação dos estudantes com altas habilidades/superdotação, durante a vigência deste PME, resguardadas as responsabilidades.

4.3) assegurar que todos os estudantes da RME com deficiências, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, sejam devidamente informados no Censo Escolar para fins de repasse de recursos financeiros adequados;

4.4) ampliar a implantação de salas de recursos multifuncionais e os recursos para a manutenção das mesmas, fomentando a formação inicial e continuada de professores para o atendimento educacional especializado na perspectiva da educação inclusiva, nas escolas de rede pública e privada, assegurando a infraestrutura física necessária para a implementação destas, até o segundo ano de vigência deste PME;

4.5) garantir, até o segundo ano de vigência do PME, o atendimento educacional especializado nas escolas de educação infantil que atendem crianças de 0 a 5 anos e 11 meses da rede pública e privada;

4.6) assegurar, através de suas respectivas mantenedoras, a presença de profissionais de apoio e/ou monitor, para estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, conforme legislação vigente nas escolas da rede pública e privada, a contar da aprovação deste PME;

4.7) ampliar o acesso a materiais especializado, bibliografias, para cada tipo de deficiência, no ambiente escolar, oportunizando maior conhecimento e formação continuada para os professores do ensino regular na rede públicas e privada, a contar da aprovação deste PME;

4.8) garantir atendimento educacional especializado, na rede regular de ensino pública e privada, assegurando um sistema educacional inclusivo, sob responsabilidade das mantenedoras;

4.9) oferecer formação permanente aos professores da rede pública e privada, na perspectiva de educação inclusiva fomentando o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras.

4.10) expandir parcerias com centros, secretarias e serviços de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com IES e escolas de educação básica, e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, ciências humanas e sociais, para qualificar as práticas pedagógicas dos professores da educação

básica com os estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação;

4.11) promover a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 4 anos a 17 anos de idade, em escolas e classes bilíngues e em classes comuns do ensino regular, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, com ênfase na garantia de profissionais intérpretes de Libras – Língua Portuguesa por meio de concurso público, para cumprir o previsto neste artigo, inciso II e dos artigos 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdocegos, nas modalidades de ensino de educação infantil, educação de jovens e adultos, educação profissional e educação do campo sob responsabilidade das mantenedoras das instituições públicas e privadas e conveniadas, garantindo a capacitação de professores em cursos de Libras ou outro tipo de curso para ministrar suas aulas com propriedade, até o final da vigência deste PME;

4.12) ampliar o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiências, transtornos do espectro autista e altas habilidades / superdotação, priorizando os beneficiários de programas de transferência de renda;

4.13) assegurar políticas públicas de combate as situações de discriminação dos estudantes com deficiências, transtornos do espectro autista e altas habilidades / superdotação, trabalhado dentro do currículo escolar.

4.14) ampliar a discussão sobre políticas de atendimento aos alunos surdos, garantindo a sua aprendizagem em sua língua natural (língua de sinais), respeitando sua identidade e cultura surda, bem como sua inclusão nos espaços qualificados, trazendo a diferença cultural para o discurso pedagógico, considerando as diferenças linguísticas das pessoas surdas e ouvintes;

4.15) promover em parceria com IES e em conjunto com os professores da rede pública, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como à melhoria das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação;

4.16) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as comunidades e famílias, com a finalidade de desenvolver propostas

de atendimento voltadas à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiências, transtornos do espectro autista e altas habilidade/superdotação, com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.17) oferecer, anualmente, em regime de colaboração curso de Capacitação para profissionais de apoio que atuam na Educação Inclusiva a fim de instrumentalizá-lo sobre o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação;

4.18) oferecer transporte escolar acessível, conforme critérios estabelecidos e a legislação vigente, na faixa etária da educação escolar obrigatória para os estudantes com deficiência da rede pública municipal.

4.19) garantir a instalação e atualização de softwares adaptados à deficiência visual: Cego e Baixa Visão nos ambientes informatizados das escolas do município através NTEM na rede pública municipal, no Estado através NTE/CRE e rede privada;

4.20) estimular a construção e o uso de metodologias e processos avaliativos, resultado produto de aprendizagem envolvendo práticas pedagógicas inovadores para o estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação entre os professores, com a finalidade de desenvolver aprendizagens e reduzir reprovações;

4.21) identificar alunos com altas habilidades/superdotação nas escolas públicas e privadas e priorizar a organização de atividades com vistas ao desenvolvimento dos potenciais destes e orientação as famílias;

4.22) garantir a elaboração e aprovação de política pública no âmbito municipal para a qualificação profissional dos estudantes jovens ou adultos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação dos diferentes níveis de ensino, através de parcerias com instituições de Educação Profissional públicas e privadas, até segundo ano de vigência deste PME;

4.23) fortalecer convênios em instituições conveniadas, filantrópicas e sem fins lucrativos no sentido de manter atendimentos ao público adulto com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação;

4.24) assegurar profissional da educação especial, de no mínimo 20 horas, às escolas que apresentarem no mínimo 04 estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação, matriculado regularmente;

4.25) fortalecer a parceria, junto a Secretaria de Saúde, para priorizar consultas médicas para as diversas especialidades para os estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação da rede pública municipal;

4.26) Consolidar e ampliar a equipe multidisciplinar do Programa de Atendimento Especializado Municipal – PRAEM- para atender os estudantes da rede pública municipal que não configuram o público alvo da educação especial.

4.27) Implementar ações de Educação Fiscal que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando, à sociedade, os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos;

Meta 5 do PME: *alfabetizar todas as crianças no primeiro ano do ensino fundamental, aprofundando e consolidando a alfabetização até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.*

Estratégias:

5.1) promover, em caráter permanente, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, formação continuada articulada entre os professores que atuam na educação infantil e nos anos iniciais da rede pública municipal, a qual poderá ser realizada em colaboração com as IES.

5.2) promover anualmente, pela mantenedora em parceria com as IES, formação específica na área da alfabetização de, no mínimo 80 horas, resultando em um produto de aprendizagem envolvendo práticas pedagógicas inovadoras para alfabetização. A participação do professor na referida formação é condição para a atuação no bloco pedagógico (1º a 3ºano) na rede pública municipal.

5.3) construir e efetivar, na escola, sob orientação da mantenedora, um plano de ação voltado para os estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem no bloco pedagógico a partir do diagnóstico realizado com base nos instrumentos de avaliação.

5.4) aplicar, os instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, fazendo uso de seus resultados para o desenvolvimento de estratégias com objetivo da melhoria da qualidade da educação;

5.5) pactuar, no primeiro ano de vigência deste PME, com órgãos que compõe a rede de atendimento, prioridade para encaminhamentos e acompanhamentos das crianças em processo de alfabetização.

5.6) garantir, até o quinto ano de vigência deste PME, através das mantedoras, equipe multiprofissional para apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

Meta 6 do PME: *ampliar a oferta educação em tempo integral em escolas públicas, de forma a contribuir para o alcance da meta nacional, quanto ao número de escolas e estudantes da educação básica a serem atendidos em tempo integral, até o ano de 2024, em regime de colaboração com o Estado, resguardadas as responsabilidades, previstas na Lei Federal 9394/96.*

Estratégias:

6.1) elaborar um plano estratégico, até o segundo ano de vigência deste PME, em regime colaboração entre a 8ª CRE e SMED, para reorganização da oferta de ensino fundamental na rede pública visando a ampliação de escolas de tempo integral no ensino fundamental.

6.2) expandir a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica em parceria com instituições públicas e entidades privadas de serviço social.

6.3) garantir, no prazo de um ano, a construção de uma proposta pedagógica inovadora para o atendimento dos estudantes nas escolas de tempo integral, a ser implementada gradativamente na rede pública.

6.4) Implementar ações de Educação Fiscal que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando, à sociedade, os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos;

Meta 7 PME: *fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir em Santa Maria, no mínimo, as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio, até o ano de 2021, em regime de colaboração com os entes federados, resguardadas as responsabilidades, conforme Lei Federal 9394/96.*

Estratégias:

7.1) articular, pactuar entre a rede pública, no prazo de três anos de vigência deste PME, proposta de organização curricular que contemple os direitos e objetivos de aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental, conforme as políticas públicas nacionais para esta etapa.

7.2) promover a formação continuada para professores da rede pública municipal e a construção de plano de ação voltado para a melhoria do índice do IDEB, em parceria com as IES.

7.3) incentivar processo contínuo de autoavaliação das escolas de ensino fundamental da rede pública municipal, por meio da análise dos resultados das avaliações externas a ser realizado pelas escolas com assessoramento da mantenedora, a fim de orientar as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de plano de ação, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos professores e o aprimoramento da gestão democrática;

7.6) garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo da rede pública municipal que necessitarem, conforme critérios estabelecidos e a legislação vigente, na faixa etária da educação escolar obrigatória.

7.7) universalizar, até o quinto ano de vigência deste PNE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e ampliar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, resguardadas as responsabilidades;

7.8) incentivar o uso de equipamentos e recursos tecnológicos digitais na prática pedagógica cotidiana dos professores nas escolas públicas municipais da educação básica, bem a implementação de espaços de leitura nas salas de aula;

7.9) informatizar, até o terceiro ano de vigência do PME, a gestão das escolas públicas e de suas respectivas mantenedoras, bem como manter capacitação atualizada, conforme a necessidade, resguardadas as responsabilidades de cada mantenedora;

7.10) estabelecer, no primeiro ano de vigência deste PME, programas de combate à violência na escola, a fim de promover a construção da cultura de paz, em regime de colaboração entre os entes federados, instituições da rede privada e demais órgãos públicos.

7.11) promover, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, bem como em parceria com as IES o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.12) elaborar, até o segundo ano de vigência do PME, um plano de ação com propostas efetivas voltadas para a promoção, prevenção e atenção à saúde e à integridade física, mental e emocional dos professores, a ser desenvolvido em colaboração entre as mantenedoras,

7.13) estimular, a melhoria do desempenho das escolas no Ideb, conforme Lei Municipal nº 5341/10 e a Lei Municipal nº 5610/12.

7.14) Implementar ações de Educação Fiscal que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando, à sociedade, os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos;

Meta 8 do PME: *contribuir para a elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PME, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, resguardadas as responsabilidades de cada ente federado, conforme legislação vigente.*

Estratégias:

8.1) qualificar e reorganizar a oferta da modalidade de educação de jovens e adultos, na rede pública - ensino fundamental e ensino médio - para os segmentos populacionais considerados, em colaboração com o Estado e as IES, resguardadas as responsabilidades.

8.6) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, em regime de colaboração entre os entes federados e demais órgãos públicos.

Meta 9 do PME: *contribuir para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97% (noventa e sete inteiros) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, em regime de colaboração com os entes federados, resguardadas as responsabilidades.*

Estratégias:

9.1) manter, em regime de colaboração com os entes federados, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na modalidade e ampliar progressivamente a oferta de vagas, resguardadas as responsabilidades;

9.3) articular política pública através de um programa que ofereça ações de alfabetização de jovens e adultos, de acordo com a necessidade explicitada pela demanda manifesta, em regime de colaboração entre os entes federados.

9.4) realizar chamadas públicas regulares, através da Central de Matrículas para estudantes da modalidade de educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.5) qualificar a EJA através do desenvolvimento de proposta pedagógica inovadora que contemple o ensino profissionalizante;

9.6) Implementar ações de Educação Fiscal que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando, à sociedade, os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos;

Meta 10 do PME: *oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, em regime de colaboração entre os entes federados, resguardadas as responsabilidades, até o final da vigência deste PME.*

Estratégias:

10.1) instituir no FME, no prazo de dois anos de vigência deste PME, Comissão de Educação Profissional composta por representantes das entidades e órgãos públicos representados no FME com objetivo de discutir, propor e fomentar políticas públicas voltadas para a Educação Profissional a serem desenvolvidas em regime de colaboração entre os entes federados;

10.2) organizar, através do Comitê de Educação Profissional cadastro das instituições, públicas e privadas, dos cursos e das matrículas de educação profissional técnica de nível médio, do município de Santa Maria;

10.3) estabelecer, por ação da Comissão de Educação Profissional, central de informações por meio virtual, mantida pela Comissão de Educação Profissional, contemplando recursos humanos, vagas e empregos, estágios, ofertas de cursos profissionais, matrículas, seminários, oficinas e cursos de capacitação, que relacionem as novas tecnologias e as novas profissões.

10.4) articular os entes federados e as instituições públicas e privadas, para o atendimento das necessidades e demandas de uma política de educação profissional técnica de nível fundamental (FIC), técnica de nível médio, de graduação e de pós graduação do município de Santa Maria, com respaldo da Comissão de Educação Profissional;

10.5) Articular a modalidade de educação profissional com a modalidade de oferta de Educação de Jovens e Adultos de forma a contribuir para o cumprimento da meta nacional, até o final da vigência do PNE, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades dos entes federados.

10.6) criar o conselho dos dirigentes das escolas de educação profissional de Santa Maria, com função consultiva e colaborativa as mantenedoras de instituições que atendem a educação profissional do município, até o segundo ano de vigência do PME.

10.7) promover através da Comissão de Educação Profissional em parceria com os órgãos públicos e as IES, evento municipal anual para a divulgação dos cursos técnicos e dos projetos desenvolvidos pelos alunos da educação profissional do município, de forma a aumentar a interação e a colaboração entre as instituições de Santa Maria, .

10.8) Promover a integração da Comissão de Educação Profissional e do Conselho de Dirigentes com os arranjos produtivos locais, nas áreas de serviços, indústria, comércio e produção agropecuária.

10.9) estabelecer proposta de planejamento conjunto entre as instituições, comunidade e entes federados para a expansão da educação profissional, com vistas a contribuição de instituição e entes federado para o alcance de até 50% do percentual previsto nas metas 10 e 11 do PNE, nos próximos 5 anos, e 100% em 10 anos a contar da aprovação deste PME.

10.10) Promover através da Comissão de Educação Profissional em parceria com os entes federados e as IES avaliações bianuais para o acompanhamento das ações e verificação do cumprimento das metas deste PME.

10.11) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional em regime de colaboração entre os entes federados, resguardadas as responsabilidades, conforme a legislação vigente;

10.12) Implementar ações de Educação Fiscal que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando, à sociedade, os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos;

Meta 11 do PME: *acompanhar a ampliação, prevista na meta nacional de triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público, resguardadas as responsabilidades dos entes federados, conforme legislação vigente.*

Estratégias:

11.1) apoiar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2) apoiar, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.3) apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional na rede pública estadual, assegurado padrão de qualidade;

Meta 12 do PME: *acompanhar a implementação da meta nacional de elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (de por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público, resguardadas as responsabilidades dos entes federados, conforme a legislação vigente.*

Estratégias:

12.1) acompanhar a ampliação da taxa de matrículas no ensino superior, a ser realizada em colaboração entre as universidades públicas e privadas, conforme responsabilidade expressa na legislação vigente de professores, de modo a atender a formação inicial e continuada de professores na área de atuação, de acordo com as necessidades, demandas e contextualizações da rede pública, bem como dos demais municípios.

12.2) estabelecer parceria com universidades públicas e privadas quanto à implementação de programas educacionais relacionados à formação continuada de professores, visando a melhoria da qualidade da educação básica.

12.3) apoiar estudos e pesquisas realizados pelas IES que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município.

12.4) fomentar que os conteúdos da educação fiscal componham currículo obrigatório na formação de estudantes e profissionais de educação, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino;

12.5) fomentar a implementação ações de Educação Fiscal que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando, à sociedade, os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos;

Meta 13: acompanhar a implementação da meta nacional de elevação da qualidade do ensino superior e ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores, resguardadas as responsabilidades dos entes federados, conforme legislação vigente.

Estratégias:

13.1) apoiar a promoção da melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, através da implementação da meta nacional e elevação da qualidade do ensino superior e ampliação da proporção de mestres e doutores.

13.2) acompanhar a elevação do padrão de qualidade das universidades, através do direcionamento de suas atividades, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;

Meta 14 do PME: acompanhar a meta nacional de elevação gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

14.1) estabelecer convênio com IES públicas e privadas, com garantia de 20% de oferta de vagas reservadas para a formação de dos professores da rede pública municipal, em cursos de pós-graduação stricto sensu vinculados a área da educação, até o último ano de vigência deste PME, visando elevar a qualidade da educação básica ampliando a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino.

Meta 15 do PME: garantir, a contar da data de aprovação deste PME, que todos os professores e as professoras da rede pública de educação básica possua formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, visando a melhoria da qualidade da educação.

Estratégias:

15.1) garantir, a contar da data de aprovação deste PME, que os editais dos concursos públicos para ingresso no magistério público municipal, contemplem exigência de formação específica obtida em curso de licenciatura de nível superior.

15.2) Garantir que os conteúdos da educação fiscal componham currículo obrigatório na formação de estudantes e profissionais de educação, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino;

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, resguardadas as responsabilidades dos entes federados e das mantenedoras, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, responsabilidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

16.1) construir no prazo de uma ano a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração com os demais entes federados, um diagnóstico para dimensionar a necessidade por formação continuada e a demanda por formação em nível de pós-graduação dos professores da rede pública de Santa Maria.

16.2) fomentar a criação, em parceria com as IES de portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais de pesquisa e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.

16.3) estabelecer convênio com IES para oferta de bolsas de estudo em nível de pós-graduação para os professores da educação básica;

16.4) garantir que os conteúdos da educação fiscal componham currículo obrigatório na formação de estudantes e profissionais de educação, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino;

Meta 17: contribuir para a valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, com garantia de apoio financeiro da União, até o final do prazo de vigência deste PME.

Estratégias:

17.1) fomentar discussão, no âmbito da rede pública municipal quanto a adequação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, observando o estabelecido na legislação vigente, até o quinto ano de vigência deste PME;

17.2) ter assistência financeira específica da União para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

Meta 18 do PME: contribuir para o alcance da meta nacional que visa assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino.

Estratégias:

18.1) manter a previsão, por ocasião da adequação do plano de carreira do magistério municipal, licenças remuneradas e incentivo para qualificação profissional, em nível de pós-graduação stricto sensu;

Meta 19: contribuir para o alcance da meta nacional que visa assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação pública, resguardadas as responsabilidades dos entes federados, conforme legislação vigente.

Estratégias:

19.1) desenvolver políticas sistemáticas, com oferta anual, de formação de gestores escolares a fim de qualificar sua atuação na dimensão político-pedagógica, administrativa e financeira da instituição, através de regime de colaboração e ações próprias de cada ente federado.

19.2) fomentar discussão, no âmbito da rede pública municipal quanto a revisão e adequação da Lei Municipal nº 4740/03 que trata da Gestão Escolar Democrática das escolas da rede pública municipal, observando o estabelecido na legislação nacional vigente, até o quinto ano de vigência deste PME;

19.2) acompanhar a ampliação de programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.

19.3) apoiar as ações do Fórum Municipal Educação.

19.4) estimular o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de ações formativas de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.5) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação institucional.

19.6) estimular processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, conforme legislação vigente;

19.7) implementar ações de Educação Fiscal que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando, à sociedade, os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos;

Meta 20 do PME: acompanhar e fiscalizar o cumprimento da meta nacional que prevê a ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

20.1) adequar a legislação municipal de modo a garantir o recebimento de recursos públicos previsto no PNE, Lei Federal nº 13.005/14.

20.2) Implementar ações de Educação Fiscal que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando, à sociedade, os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos.

20.3) receber recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

20.4) acompanhar o desenvolvimento, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica pública, em todas as suas etapas e modalidades;

20.5) apoiar a implementação o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.6) acompanhar o CAQ que será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;

20.7) acompanhar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a

União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais.

20.8) caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Senado, 1988.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Ministério da Educação. Brasília. 1996.

_____. Lei 9424, de 24 de Dezembro de 1996. **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério**. Ministério da Educação. Brasília. 1996.

_____. Lei nº 11.274, de 06 de Fevereiro de 2006. **Lei do Ensino Fundamental de 9 anos**. Ministério da Educação. Brasília. 2006.

_____. Lei 11.494, de 20 de Junho de 2007. **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação**. Ministério da Educação. Brasília. 2007.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Parecer CEB nº 20/09 e Resolução CNE/CEB nº05/09. Brasília. 2009.

_____. Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2009.

_____. Lei 12.796, de 05 de Abril de 2013. Ministério da Educação. Brasília. 2013.

_____. Lei nº 13.005, de 24 de junho de 2014. **Plano Nacional de Educação**. Ministério da Educação. Brasília. 2014.

_____. **Planejando a próxima década construindo os planos de educação**. MEC, 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/> Acesso de agosto 2014 a maio de 2015.

SANTA MARIA. Conselho Municipal de Educação. Resolução nº 2, de 30 de Junho de 1999. **Fixa Normas para a Educação Infantil no sistema Municipal de Ensino de Santa Maria**. Santa Maria, 1999.

_____. Lei Municipal 4696, de 22 de Setembro de 2003. **Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.** Santa Maria, 2003.

_____. Lei 4047, de 24 de Dezembro de 2003. **Institui a Gestão Escolar Democrática.** Santa Maria, 2003.

_____. Conselho Municipal de Educação. Resolução nº 30, de 21 de Novembro de 2011. **Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Santa Maria- RS,** Santa Maria, 2011.

_____. Conselho Municipal de Educação. Resolução nº 31, de 12 de dezembro de 2011. **Diretrizes Curriculares para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino de Santa Maria- RS,** Santa Maria, 2012.

_____. Conselho Municipal de Educação. Resolução nº 32, de 18 de Junho de 2012. **Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino de Santa Maria- RS,** Santa Maria, 2012.

_____. Lei Municipal 5798, 30 de setembro de 2013. **Institui a Semana Municipal de Educação Infantil.** Santa Maria, 2013.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Observatório do PNE.** 2013. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/> Acesso de agosto 2014 a maio de 2015.